



APAGÃO

Procon autua Enel e multa pode chegar a meio milhão de reais

Motivado pelo “apagão” do início da semana em várias localidades da cidade, o Procon Rio das Ostras, órgão vinculado a Procuradoria-Geral do Município, instaurou procedimento administrativo para apurar a falha na prestação de serviço por parte da Enel, concessionária de energia. Em alguns pontos, moradores já estão há quase 72 horas sem energia elétrica.

Não é a primeira vez no ano que os apagões atingem a cidade de Rio das Ostras, tendo, inclusive, motivado Oflcio do Órgão cobrando esclarecimentos. Desde segunda-feira, dia 16, as equipes de fiscalização do Procon percorreram a cidade para que fossem lavrados autos de

constatação acerca das localidades que estejam sem energia elétrica, ouvindo, também, depoimentos de moradores.

A ausência de energia elétrica desencadeia um efeito cascata ocasionando falta de água, internet, perecimento de alimentos, falha em equipamentos médicos, defeitos em produtos eletrônicos e muitos outros problemas. Além disso, os consumidores hipossuficientes (crianças, idosos, enfermos, gestantes e portadores de necessidades especiais) são os mais prejudicados. No Centro de Saúde e na sede administrativa da Prefeitura, por exemplo, as atividades ficaram comprometidas por conta da falta de energia.

Além das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, a Procuradoria Geral do Município estudará a possibilidade de ajuizar uma Ação Civil Pública contra a concessionária de energia.

O Procon ressalta que o fornecimento de Energia Elétrica é um serviço essencial, ou seja, indispensável à manutenção da vida e dos direitos mais básicos do ser humano, e justamente por este motivo, deve ser contínuo, conforme preceitua o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

A Enel será notificada para apresentar defesa escrita com documentos dentro do processo administrativo instaurado no prazo de 10 dias. Em seguida, o processo será remetido ao departamento jurídico do Procon que avaliará a falha, suas consequências e aplicará a devida sanção, podendo a multa chegar ao patamar de R\$ 500 mil.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

Coleta de Sangue nas Unidades de Saúde

PSF Rocha Leão | CS Nova Cidade
segunda-feira - 8h às 10h

PS Cidade Praiana
terça-feira - das 8h às 10h

PSF Mar do Norte | PS Dona Edmeia
quinta-feira - 8h às 10h

PSF Cantagalo | PSF Âncora
sexta-feira - 8h às 10h

Centro de Saúde Ext. do Bosque
segunda a sexta - das 7h às 10h



PROCURE AS UNIDADES DE SAÚDE PARA FAZER A MARCAÇÃO



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1760/2017

Cria o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Pesca – GT Pesca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29180/2017;

DECRETA:

ART.1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Pesca de Rio das Ostras - GT Pesca, com a finalidade de estudar a situação da produção marítima e subsidiar o poder público para a realização de políticas públicas visando o desenvolvimento sustentável da pesca.

Art. 2º - Ficam designados as seguintes entidades e representantes relacionados no Anexo Único para compor O GT Pesca.

ART. 3º - O GT Pesca terá 90 (noventa) dias para elaborar um relatório apontando os principais entraves para o desenvolvimento da pesca do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1760/2017

1 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
Representante: Marco Antônio da Conceição Ribeiro – CPF 921.412.507-49

2 – Secretaria de Segurança Pública - SESEP
Representante: Pamponet Rangel Rodrigues – CPF 505.432.537-91

3 – Instituto de Ciências Náuticas – ICN
Representantes: Eduardo Ernesto Gritti – CPF 359.949.407-04
Celso Andrade da Silva – CPF 541.049.477-68

4 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – Emater
Representante: Frederico Muzzy – CPF 105.470.157-12

5 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ
Representante: Pedro Viana Tavares – CPF 098.013.437-45

6 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/NUPEM-Macaé
Representante: Alexandre de Azevedo – CPF 114.9914.488-28

7- MARE – Meio Ambiente, Respeito e Esporte
Representante: Izabel Basilio Thomas – CPF 826.109.327-15

DECRETO Nº 1761/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1761/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.409 SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	25.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		10.000,00 15.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.93.00 - 0.1.00	425,00	425,00
TOTAL		25.425,00	25.425,00

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1109/2017

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11.847/2015, restou comprovado que o servidor **ALEXANDRE PINTO ASSUNÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7878-6, praticou a conduta tipificada nos artigos 103, inciso XI c/c artigo 114, incisos II e XIII, todos da Lei Municipal nº 079/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao servidor **ALEXANDRE PINTO ASSUNÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7878-6, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista nos artigos 103, inciso XI c/c artigo 114, incisos II e XIII, todos da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 11.847/2015 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1110/2017

Contratação temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 27772/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMAP;
Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMAP;
Considerando o Edital 02/2017 – SEMAP
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 0994/2017, dela excluindo o Cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, da SEMAP.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAP.

Art. 3º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1110/2017

DERROGAÇÃO

NOME|CPF

Décio Tadeu Magalhães Araújo|25667-6

ANEXO II DA PORTARIA 1110/2017

CONTRATAÇÃO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS|NOME|CPF

134º|ISABEL ANTONIA MACEDO DA SILVA|056.322.017-16

135º|SANDRA MARIA DE ABREU SANTOS|110.622.247-44

Cargo: ENCARREGADO

CLASS|NOME|CPF

9º|ANDREA GOMES RODRIGUES|054.788.577-69

PORTARIA Nº 1111/2017

Exoneração, Nomeação, Designação para responder interinamente e Revogação de Portaria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 11/10/2017, o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, CPF nº. 550.364.737-87, do cargo de Presidente do SAAE - RO (Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras), símbolo DAS 1.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 11/10/2017, o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, CPF nº. 550.364.737-87, para exercer o Cargo de Assessor Executivo, símbolo DAS 1.

Art. 3º - DESIGNAR o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, Assessor Executivo, para responder interinamente pela Presidência do SAAE - RO (Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 1102/2017, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 889, de 13 a 19/10/2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1112/2017

Interrompe Licença sem Vencimentos e cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 27993/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida pela Portaria nº 103/2017, à Servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO FIRME**, mat. 6384-3, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMBES.

Art. 2º - CEDER a Servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO FIRME**, mat. 6384-3, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMBES, para ficar à disposição do Município de São João da Barra-RJ, com ônus para o Município cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCURADORIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Aos Srs. Integrantes da Comissão para estudo das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais.

Ficam os Senhores membros da referida Comissão, abaixo discriminados, nomeados pela Portaria nº. 0312/2017, convocados para participar da **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **20 de outubro de 2017**, às **11h**, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município – PGM, situada à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras.

NOME|CARGO

Renato Ferreira de Vasconcellos|Procurador-Geral
Luis Henrique Borges |Subprocurador-Geral
Marília da Silva|Superintendente da Folha de Pagamento
Mário Alves Baião Filho|Coordenador de Planejamento
Nelito Senra Esterque|Secretário Municipal de Controle Interno
Luciano Macário dos Santos|Presidente do OstrasPrev
João Batista Esteves Gonçalves|Secretário Municipal de Fazenda
Alekisandro Passos Portela|Presidente do SINDSERV-RO

Rio das Ostras, 18 de outubro de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 026/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 1520/2011,

RESOLVE:

Constituir a **Comissão do CMDCA**, que terá como finalidade instaurar processo administrativo disciplinar emitindo parecer conclusivo no processo administrativo número 22169/17, conforme preconiza o Art. 35 §3 da Lei 1520/2011, conforme deliberação aprovada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de outubro de 2017.

COMISSÃO:

Rosemarie da Silva e Souza Teixeira – Conselheira Governamental
Mônica Mota da Silva Piñeiro – Conselheira da Sociedade Civil
Marta Barreto do Couto – Procuradora Municipal

Rio das Ostras, 18 de outubro de 2017.

CLAUDINÉA DE MACÊDO AFONSO
Presidente

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

Divulga o resultado da classificação preliminar dos inscritos para os Cargos de Servente, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Encarregado, no Processo Seletivo Público Simplificado para para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratações temporárias do Quadro de Pessoal, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, do Edital 003/2017 – SEMOP, publicado na Edição nº 874 do Jornal Oficial do Município.

Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 01 (um) dia útil para impetrar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado à Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal.

Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação no ato do recurso. O recurso só poderá ser impetrado pelo próprio candidato, sendo descartada a possibilidade por procuração.

A convocação para a prova prática acontecerá em publicação própria informando local, data e hora, respeitando os critérios de avaliação contidos no Edital nº 003/2017-SEMOP.

SERVENTE – 20 VAGAS – 20 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
1|**EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA**|056.223.687-23|8,0|APROVADO
2|**WALTER NEVES SILVA**|981.389.283-87|7,0|APROVADO
3|**DOMILSON VALDO DE SOUZA COSTA**|135.079.497-09|7,0|APROVADO
4|**MARCIA FERNANDES GERALDO**|820.690.777-72|6,5|APROVADO
5|**ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUZA**|002.571.727-85|6,5|APROVADO
6|**ESTER DANTAS BARBOSA**|010.576.437-00|6,5|APROVADO
7|**ANDRESA LUCIA VIDIPO**|074.916.397-63|6,5|APROVADO
8|**CLEBER RODRIGUES DE LIRA**|094.368.317-30|6,5|APROVADO
9|**RAFAEL PERES MARTINS**|106.146.717-10|6,5|APROVADO
10|**ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**|157.372.977-99|6,5|APROVADO
11|**DIOGO PESSANHA CARREIRO**|098.004.437-54|6,0|APROVADO
12|**RENE BLAUT DE AZEVEDO**|639.724.927-15|5,5|APROVADO
13|**FAUSTO ANTÔNIO FONTES GUIMARAES**|817.308.457-20|5,5|APROVADO
14|**THIAGO CANTOARIO DE ASSIS**|134.495.967-99|5,5|APROVADO
15|**ALFREDO ALVES FILHO**|695.250.217-34|5,0|APROVADO
16|**LEONARDO PIRES MENDES ZARÔR**|081.935.997-13|5,0|APROVADO
17|**JORGE LUIZ OLIVEIRA SERPA**|100.681.007-28|5,0|APROVADO
18|**GILSON RANGEL GOMES DAUDT**|107.756.787-16|5,0|APROVADO
19|**DANIEL NARBONE DE OLIVEIRA**|115.909.667-83|5,0|APROVADO
20|**MARCELO SOARES MENDES**|107.871.467-30|5,0|APROVADO
21|**MARCOS SOARES PICADO**|166.224.207-77|5,0|APROVADO
22|**LUCAS MATEUS RIOS SILVA**|174.701.347-19|5,0|APROVADO
23|**FERNANDA ALVES DE ALMEIDA**|032.001.256-59|4,5|APROVADO
24|**WENDEL DOS SANTOS COSTA**|086.897.397-18|4,5|APROVADO
25|**JANSEN PERDIGÃO DA SILVA**|107.589.387-99|4,5|APROVADO
26|**GILSON DA CRUZ ARAÚJO JÚNIOR**|120.462.657-00|4,5|APROVADO
27|**ITALO DE SOUZA PEREIRA DA CONEÇÃO**|109.898.657-22|4,5|APROVADO
28|**ROGERIO PEDRO RANGEL**|384.042.497-68|4,0|APROVADO
29|**CARLOS MAGNO DE VASCONCELLOS**|534.597.927-87|4,0|APROVADO
30|**WASHINGTON SILVESTRE DE SOUZA**|030.716.077-76|3,5|APROVADO
31|**GILSON LUIS DE AQUINO**|256.704.548-12|3,5|APROVADO
32|**JOSÉ ANTONIO ALMEIDA FORNAZIER**|094.573.277-56|3,5|APROVADO
33|**MARCELO FRANCISCO DA SILVA**|058.371.746-21|3,5|APROVADO
34|**THIAGO GOMES MANGEIRA**|001.150.151-47|3,5|APROVADO
35|**ROGÉRIO LINHARES MANHÃES**|118.530.837-71|3,5|APROVADO
36|**HEITOR TAVARES AZEVEDO**|131.379.227-63|3,5|APROVADO
37|**LUCIO RAMOS DOS SANTOS**|174.756.557-17|3,5|APROVADO
38|**LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA**|974.933.177-04|3,0|APROVADO
39|**REGINA APARECIDA FUOCH**|045.246.056-57|3,0|APROVADO
40|**EDIVALDO DE AZEVEDA DA SILVA**|111.212.817-45|3,0|APROVADO
41|**CLAYTON FERREIRA ARANTES**|020.430.857-78|3,0|APROVADO
42|**ALEXANDRE DA SILVA HUGUENIN**|032.501.637-24|3,0|APROVADO
43|**FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO**|052.461.147-59|3,0|APROVADO
44|**ADAIR PEREIRA COELHO**|029.297.847-25|3,0|APROVADO
45|**RUBNALDO ADELINO DE SOUZA**|081.125.077-67|3,0|APROVADO
46|**EVANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**|704.598.602-59|3,0|APROVADO
47|**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**|091.455.637-13|3,0|APROVADO
48|**PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA**|894.693.643-68|3,0|APROVADO
49|**VITOR SILVA SANTANA**|111.031.697-69|3,0|APROVADO
50|**WAGNER DIAS DE CRAVALHO**|111.419.007-18|3,0|APROVADO
51|**DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA**|107.025.797-42|3,0|APROVADO
52|**GEOVANI BASTOS REIS**|132.381.057-95|3,0|APROVADO
53|**WELLINGTON SILVA OLIVEIRA MENDES**|131.953.267-52|3,0|APROVADO
54|**NELSON LELES SANTOS**|942.818.316-49|2,5|APROVADO
55|**VITOR CARPEGIANE GAMA ALVES**|077.644.896-03|2,5|APROVADO
56|**AMÉLIO SILVA DO NASCIMENTO**|126.513.647-54|2,5|APROVADO
57|**FABIO NUNES DA SILVA**|140.526.277-09|2,5|APROVADO
58|**JOSUÉ ALVES JOSÉ**|126.163.777-13|2,5|APROVADO
59|**BRUNO CARVALHO DE SOUZA**|131469.687-46|2,5|APROVADO
60|**FELIPE PAIXÃO DE AZEVEDO**|138.304.597-69|2,5|APROVADO
61|**JHONE MOTTA DA SILVA**|146.054.207-03|2,5|APROVADO
62|**JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA**|740.762.727-49|2,0|APROVADO

63|LUIS CARLOS GUIMARAES|644.186.347-20|2,0|APROVADO
 64|EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO|096.820.707-32|2,0|APROVADO
 65|FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA|021.578.933-42|2,0|APROVADO
 66|BRUNO FERREIRA|130.158.997-75|2,0|APROVADO
 67|FELIPE MENDES DOS SANTOS|159.036.817-78|2,0|APROVADO
 68|SIMONI ANDRADE DE NASCIMENTO SILVA|129.482.837-10|2,0|APROVADO
 69|LEONARDO RAMOS SOARES|135.975.397-21|2,0|APROVADO
 70|DANIELLO DA SILVA MEDEIROS|142.867.917-00|2,0|APROVADO
 71|JEFFERSON DA SILVA AMORIM|141.508.617-65|2,0|APROVADO
 72|EDIVANDER GUIMARAES DA BOA MORTE|168.280.837-84|2,0|APROVADO
 73|SALVADOR VIEIRA DE ALMEIDA|473.122.117-04|1,5|APROVADO
 74|ARY DA SILVA SANTOS|571.000.127-91|1,5|APROVADO
 75|VANIA SERPA WERNECK|638.937.977-34|1,5|APROVADO
 76|ALCI NUNES|129.047.717-00|1,5|APROVADO
 77|ALCEBIÁDES LUIS DA CONCEIÇÃO FILHO|972.630.017-72|1,5|APROVADO
 78|AGNALDO DO NASCIMENTO SANTOS|426.797.105-68|1,5|APROVADO
 79|CARLOS ALBERTO MESQUITA QUIRINO|869.722.197-87|1,5|APROVADO
 80|SIDIMAR TAVARES MAIA|649.937.957-34|1,5|APROVADO
 81|EDIMAR FERREIRA|039.398.647-06|1,5|APROVADO
 82|ADAILTON GONÇALVES DOS SANTOS|542.130.965-72|1,5|APROVADO
 83|MARINETE FELIX DA MOTTA|106.427.897-38|1,5|APROVADO
 84|ABELARDO CLAUDIO DE JESUS|919.071.285-49|1,5|APROVADO
 85|HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO|071.453.727-62|1,5|APROVADO
 86|EDSON FLORENCIO BASTOS|082.009.407-21|1,5|APROVADO
 87|ROMÁRIO MAGALHÃES DA SILVA|084.908.537-38|1,5|APROVADO
 88|ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA|076.808.467-90|1,5|APROVADO
 89|ALEX DA SILVA XAVIER|081.857.477-17|1,5|APROVADO
 90|JORGE ALBERTO CARDOSO|080.884247-12|1,5|APROVADO
 91|JOSÉLIO DUVAL DA SILVA|076.679.237-44|1,5|APROVADO
 92|LIGIA RODRIGUES FERRO|085.881.997-00|1,5|APROVADO
 93|WANDERSON ANTUNES MANHAES|087.963.307-75|1,5|APROVADO
 94|WALLACE DA SILVA SOUZA|088.954.437-99|1,5|APROVADO
 95|MARCELO VILAR DOS SANTOS|794.697.285-72|1,5|APROVADO
 96|CHARLES PEREIRA DA COSTA|316.533.508-73|1,5|APROVADO
 97|WELLINGTON VITOR SANTOS DA SILVEIRA|091.748.947-06|1,5|APROVADO
 98|PATRICIA SOUZA ALVES|053.841.736-61|1,5|APROVADO
 99|RODRIGO MENDONÇA TERRA MARINS|093.212.297-36|1,5|APROVADO
 100|MARCIO BRITO SILVA|103.224.567-03|1,5|APROVADO
 101|TONI ROSARIO DOS REIS|101.914.847-09|1,5|APROVADO
 102|RENILTON SILVA DOS SANTOS|102.437.737-73|1,5|APROVADO
 103|NELCI MOREIRA DA SILVA JUNIOR|105.005.387-78|1,5|APROVADO
 104|RODRIGO DA SILVA|059.493.757-42|1,5|APROVADO
 105|CRISZELLE ANDRADE SANTOS|032.069.065-20|1,5|APROVADO
 106|PAULO VITOR DUARTE AMARAL|116.165.567-06|1,5|APROVADO
 107|BRUNO RANGEL PEREIRA|165.242.007-05|1,5|APROVADO
 108|MAIKON RODRIGUES DOS SANTOS|048.338.185-31|1,5|APROVADO
 109|EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA|092.349.586-08|1,5|APROVADO
 110|WELLINGTON SOUZA INACIO|125.269.527-60|1,5|APROVADO
 111|THALLES FARIA LOPES|130.353.367-76|1,5|APROVADO
 112|FABIO PINTO DA SILVA|143.071.697-51|1,5|APROVADO
 113|TADIMAR JONES MELLO BARCELOS|137.441.857-96|1,5|APROVADO
 114|YAN RIBEIRO DIAS|138.166.377-01|1,5|APROVADO
 115|EDILBERTO GOMES MAIA|151.841.897-00|1,5|APROVADO
 116|BRUNO RODRIGUES GALVEZ|152.468.917-39|1,5|APROVADO
 117|KARLA DE SOUZA SOARES|115.704.216-33|1,5|APROVADO
 118|DANIEL ERICK TOLEDO SANTIAGO|170.773.27-02|1,5|APROVADO
 119|RAFAEL MARTINS LEAL|147.145.447-99|1,5|APROVADO
 120|GABRIEL LOZAN OLEGARIO DO COUTO|153.810.407-50|1,5|APROVADO
 121|RAFHAEL DE FARIAS LOPES|151.720.997-86|1,5|NÃO APROVADO
 122|IVERSON FONTES SOUZA|168.873.737-50|1,5|NÃO APROVADO
 123|CLERIO OSMAR CUNHA DE PAULA JUN|163.926.327-60|1,5|NÃO APROVADO
 124|DIELSON DA SILVA ALVES|115.558.964-56|1,5|NÃO APROVADO
 125|GEOVANI DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA|186.105.037-20|1,5|NÃO APROVADO
 126|GUSTAVO ANDRÉ DE CASTRO MORENO|178.247.487-07|1,5|NÃO APROVADO
 127|MARIO ANDRÉ NUNES|831.728.317-87|1,0|NÃO APROVADO
 128|VALDIR CARLOS DE SOUZA|007.011.847-79|1,0|NÃO APROVADO
 129|LUIS CLAUDIO DA SILVA SOUZA|010.739.687-40|1,0|NÃO APROVADO
 130|ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA|086.878.787-61|1,0|NÃO APROVADO
 131|FABIO BERNADINO DE SENAI|043.010.224-06|1,0|NÃO APROVADO
 132|LEONARDO CORDEIRO MAREIA|123.777.957-06|1,0|NÃO APROVADO
 133|ALVARO DIAS DOS SANTOS|104.974.487-00|1,0|NÃO APROVADO
 134|RAFAEL NASCIMENTO LINHARES DA SILVA|103.451.237-43|1,0|NÃO APROVADO
 135|UBIRACI SANTANA CARDOSO|026.185.175-63|1,0|NÃO APROVADO
 136|DANILO MOREIRA DA SILVA JUNIOR|103.314.407-09|1,0|NÃO APROVADO
 137|RAFAELA MESQUITA VIEIRA|113.372.257-11|1,0|NÃO APROVADO
 138|ROSEMBERG BARRETO GUEDES|114.029.877-14|1,0|NÃO APROVADO
 139|ADRIANA MARIA DIAS DOS SANTOS|119.798.937-48|1,0|NÃO APROVADO
 140|BRUNO SILVA BARROS|111.272.227-08|1,0|NÃO APROVADO
 141|JOSIAS PEREIRA|135.501.187-67|1,0|NÃO APROVADO
 142|JOÃO MESSIAS RAMOS DE ABREU|140.558.797-09|1,0|NÃO APROVADO
 143|ROBSON BENTO DA SILVA|140.874.337-06|1,0|NÃO APROVADO
 144|PAULO VICTOR PEREIRA DE CARVALHO|123.228.157-30|1,0|NÃO APROVADO
 145|MARCO ANTÔNIO DA SILVA SERAFIM|145.215.707-39|1,0|NÃO APROVADO
 146|EVANDRO LIRA DA SILVA|146.931.687-00|1,0|NÃO APROVADO
 147|JOILSON GOMES SEVERO|172.533.977-38|1,0|NÃO APROVADO
 148|MURILO WESLEY RANGEL MONTEIRO|163.958.907-43|1,0|NÃO APROVADO
 149|CLAUDIO WILLIAN BARCELLOS DE ANDRADE|173.484.817-01|1,0|NÃO APROVADO
 150|ELVIS CHAVES NARES|181.937.997-39|1,0|NÃO APROVADO
 151|LUCAS JUNIOR COSTA RAMOS|176.514.037-46|1,0|NÃO APROVADO
 152|MARLON SOUZA DA SILVA|163.914.617-24|1,0|NÃO APROVADO
 153|DAVID DE OLIVEIRA|171.100.777-30|1,0|NÃO APROVADO
 154|AUGUSTO CESAR DE CASTRO MORENO|178.813.257-20|1,0|NÃO APROVADO
 155|GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA|346.064.508-35|1,0|NÃO APROVADO
 156|JOÃO VICTOR PAULO CASTRO DA SILVA|183.506.287-37|1,0|NÃO APROVADO

157|LORRAYNE DA SILVA CUNHA|156.077.017-19|1,0|NÃO APROVADO
 158|RÔMULO MANHAES QUEIROZ DE FREITAS|141.126.377-48|1,0|NÃO APROVADO
 159|PAULO ROBERTO RAFAEL DE FREITAS|918.542.457-91|0,0|NÃO APROVADO
 160|ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO|590.084.157-04|0,0|NÃO APROVADO
 161|ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS|473.819.306-68|0,0|NÃO APROVADO
 162|MILTO DA PAIXÃO|126.743.035-49|0,0|NÃO APROVADO
 163|EDSON BATISTA DA SILVA|734.455.767-85|0,0|NÃO APROVADO
 164|CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE SOUZA|660.423.567-04|0,0|NÃO APROVADO
 165|CARLA GONÇALVES SAMPAIO|056.357.007-56|0,0|NÃO APROVADO
 166|LUIS CARLOS PERTELI|734.029.077-04|0,0|NÃO APROVADO
 167|NIALDO PIRES BENITES|073.594.857-70|0,0|NÃO APROVADO
 168|NILIO DELAUNAY MELLO|729.062.517-04|0,0|NÃO APROVADO
 169|AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS|879.413.097-34|0,0|NÃO APROVADO
 170|VERA LUCIA TEODORO TEIXEIRA|468.016.265-15|0,0|NÃO APROVADO
 171|MARCELO BARBOSA DA SILVA|000.343.237-83|0,0|NÃO APROVADO
 172|JOSÉ HERNANDES MONTEIRO PINHEIRO|007.117.277-75|0,0|NÃO APROVADO
 173|ADEILSON CASTRO DE SENNA|019.221.187-02|0,0|NÃO APROVADO
 174|MILTON DA SILVA SOUZA|076.546.177-39|0,0|NÃO APROVADO
 175|RAFAEL MACHADO PORTELA|022.119.607-23|0,0|NÃO APROVADO
 176|RENATO MARTINS TISSI|033.267.677-30|0,0|NÃO APROVADO
 177|MAXWEL PEREIRA RIBEIRO|039.507.027-92|0,0|NÃO APROVADO
 178|CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO|082.423.917-26|0,0|NÃO APROVADO
 179|LUIZ DOMINGOS SIQUEIRA FILHO|043.613.327-03|0,0|NÃO APROVADO
 180|RITA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA|080.772.507-26|0,0|NÃO APROVADO
 181|ALAN ABREU BONFIM|092.575.027-16|0,0|NÃO APROVADO
 182|ALMIR MORAES DOS SANTOS|015.169.545-80|0,0|NÃO APROVADO
 183|COSME VIEIRA DE SOUZA|114.004.687-01|0,0|NÃO APROVADO
 184|FIDELIS DOS SANTOS BISPO|012.817.365-38|0,0|NÃO APROVADO
 185|LEANDRO RANGEL DA SILVA|101.025.397-23|0,0|NÃO APROVADO
 186|LEANDRO SOUZA PEIXOTO|103.431.117-48|0,0|NÃO APROVADO
 187|ADOLFO FERREIRA MARVILA NETO|123.992547-67|0,0|NÃO APROVADO
 188|WAGNER PEREIRA FELIX|014.888.465-29|0,0|NÃO APROVADO
 189|JORGE LUIZ DE CARVALHO|118.176.057-71|0,0|NÃO APROVADO
 190|JOSIANE DE JESUS MIRANDA|121.807.257-10|0,0|NÃO APROVADO
 191|EVANDRO DA CONCEIÇÃO CASTRO|142.712.297-09|0,0|NÃO APROVADO
 192|FABIO HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS|121.383.897-58|0,0|NÃO APROVADO
 193|BRUNO FONSECA DA SILVA|137.353.407-92|0,0|NÃO APROVADO
 194|JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS|077.880.204-70|0,0|NÃO APROVADO
 195|DEVISON PAES DOS SANTOS|114.310.287-89|0,0|NÃO APROVADO
 196|ANDERSON SOUZA GONÇALVES|147.716.207-09|0,0|NÃO APROVADO
 197|DIASSIS RAMOS DE OLIVEIRA|097.316.696-71|0,0|NÃO APROVADO
 198|JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA|150.088.017-59|0,0|NÃO APROVADO
 199|RAYANE CRISTINA CUSTODIO LIRIO|143.074.097-36|0,0|NÃO APROVADO
 200|CHRISTIAN CERQUEIRA GUILHERME|125.439.747-76|0,0|NÃO APROVADO
 201|ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA|117.617.856-30|0,0|NÃO APROVADO
 202|RAFAEL POLICARPO DE BARCELOS|136.890.667-27|0,0|NÃO APROVADO
 203|WAGNER CLEIN PEREIRA|163.315.627-37|0,0|NÃO APROVADO
 204|DENNER MARTINS DA CUNHA|156.966.307-66|0,0|NÃO APROVADO
 205|WASHINGTON ELIAS DE SOUZA DIAS|057.647.537-83|0,0|NÃO APROVADO
 206|MARCOS PAULO MÁXIMO DA SILVA TOLEDO|164.937.467-44|0,0|NÃO APROVADO
 207|JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS|179.653.417-00|0,0|NÃO APROVADO
 208|WALLACE FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA|177.922.327-78|0,0|NÃO APROVADO
 209|ZACQUEU DOS SANTOS COELHO|176.767.657-30|0,0|NÃO APROVADO
 210|THIAGO COSTA RAMOS|063.303.977-24|0,0|NÃO APROVADO
 211|VICTOR GUILHERME GUIMARÃES MOREIRA|173.485.397-26|0,0|NÃO APROVADO
 212|ELIZEU MARINS DE JESUS|183.500.147-50|0,0|NÃO APROVADO
 213|GILMAR AUGUSTO RIBEIRO LOPES|158.902.117-73|0,0|NÃO APROVADO

PEDREIRO – 10 VAGAS – 10 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA

1|ANDREA DE ASSIS LUCAS|075.876.887-73|7,0|APROVADO
 2|JOÃO ARAÚJO SILVA|010.365.527-13|6,5|APROVADO
 3|MARCO ANTONIO DA SILVA|725.470.816-87|6,5|APROVADO
 4|ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES|096.828.207-58|6,5|APROVADO
 5|OSNI DOS REIS|498.823.689-72|6,0|APROVADO
 6|WANDERLEY SANTOS|554.367.147-49|5,0|APROVADO
 7|QUENEIDE VIERA BARROS|014.211.997-00|5,0|APROVADO
 8|DANIEL VIEIRA DA SILVA|092.687.577-96|5,0|APROVADO
 9|LUIZ DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA|121.824.037-79|5,0|APROVADO
 10|ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS|961.830.807-30|4,5|APROVADO
 11|JOSÉ GERALDO VIEIRA|001.760.697-71|4,5|APROVADO
 12|SILVIO PEIXOTO DE SOUZA|813.217-87|4,5|APROVADO
 13|LACILDO TAVARES NOGUEIRA|026.977.137-94|4,5|APROVADO
 14|ENEILSON FERREIRA FERNANDES|044.378.167-22|4,5|APROVADO
 15|ALFRADIR PINHO DE CARVALHO|078.033.367-52|4,5|APROVADO
 16|BRUNO MAGALHÃES|129.103.247-96|4,5|APROVADO
 17|VALCY DA SILVA|573.967.447-68|4,0|APROVADO
 18|GENIVALDO BARRETO VENTURA|028.625.867-65|4,0|APROVADO
 19|LEONARDO DE SOUSA JARDIM|058.690.106-08|4,0|APROVADO
 20|LEDIEL ROSA DE ALMEIDA|002.017.797-65|3,5|APROVADO
 21|ALEXANDRE DOMINGOS PEREIRA|074.357.147-98|3,5|APROVADO
 22|LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA|030.558.307-76|3,5|APROVADO
 23|ISAQUE DE CARVALHO|161.489.067-67|3,5|APROVADO
 24|ALCIONE DE OLIVEIRA ANTEZIL|014.741.257-94|3,0|APROVADO
 25|OBEDE CUSTODIO DO COUTO|074.304.657-90|3,0|APROVADO
 26|DJALMA GOMES DA CONCEIÇÃO|813.931.997-04|3,0|APROVADO
 27|REGINALDO MOTA COSTA|854.095.617-91|3,0|APROVADO
 28|ANTONIO MARIANO|005.021.447-00|3,0|APROVADO
 29|SALATIEL DA SILVA CAETANO|16.496.837-74|3,0|APROVADO
 30|ELSON RANGEL|029.706.827-02|3,0|APROVADO
 31|CRISTIANO ALBERNAZ|102.729.037-01|3,0|APROVADO
 32|MANOEL SOARES DE SOUZA|144.094.587-01|3,0|APROVADO
 33|JOSÉ RICARDO MARTINS EFIGENIO|077.871.167-65|3,0|APROVADO
 34|SIRMALEI FONSECA GOMES|077.475.767-14|3,0|APROVADO

35|RONDINELE FARIA DA SILVA|086.292.237-23|3,0|APROVADO
 36|GILDO ANACLETO DA SILVA|085.259.644-84|3,0|APROVADO
 37|JOSÉ MÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS|059.355.165-60|3,0|APROVADO
 38|ALESSANDRO MATIAS DA SILVA|738.020.346-00|2,5|APROVADO
 39|ALEXANDER PANTOJA PINHEIRO|045.320.127-08|2,5|APROVADO
 40|ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS|103.331.817-51|2,5|APROVADO
 41|CLÁUDIO EMÍDIO DE CASTRO SILVA|115.470.947-70|2,5|APROVADO
 42|FERNANDO SOUZA GONÇALVES|122.340.767-57|2,5|APROVADO
 43|JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE IRMÃO|614.994.634-72|2,0|APROVADO
 44|PAULO DA CONCEIÇÃO DA SILVA|757.908.907-68|2,0|APROVADO
 45|PAULO JOSÉ FERREIRA ANDRADE|010.780.527-86|2,0|APROVADO
 46|JULIO GONÇALVES DOS SANTOS|028.666.597-24|2,0|APROVADO
 47|JOCIMAR MONTEIRO MENDES|079.806.297-52|2,0|APROVADO
 48|PEDRO DE SOUSA DA SILVA|144.380.067-83|2,0|APROVADO
 49|JORGE GOMES DA SILVA|705.423.337-91|1,5|APROVADO
 50|EDENILDO DA SILVA CABRAL|729.047.477-53|1,5|APROVADO
 51|JOENI DA COSTA SIQUEIRA|808.406.807-59|1,5|APROVADO
 52|ALFREDO FERNANDES DA ROCHA|036.198.907-57|1,5|APROVADO
 53|FRANCISCO CARLOS DE MORAES SOARES|010.644.597-90|1,5|APROVADO
 54|JOSÉ ANTÔNIO CRAVO DA MATA|017.779.847-50|1,5|APROVADO
 55|MARIO SERGIO DOS SANTOS SOUZA|934.799.565-72|1,5|APROVADO
 56|JOÃO CARLOS REIS NUNES|075.523.217-84|1,5|APROVADO
 57|CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA|081.749.937-70|1,5|APROVADO
 58|GERSON ALVES DOS SANTOS|073.897.077-80|1,5|APROVADO
 59|ADÃO NASCIMENTO DO ROSÁRIO|076.983.827-88|1,5|APROVADO
 60|REINALDO OLIVEIRA SECUNHO|096.831.447-30|1,5|APROVADO
 61|RODRIGO DE SALLES PAIXÃO|103.690.007-06|1,5|NÃO APROVADO
 62|ALTAMIR NETO DE LIMA|121.807.727-18|1,5|NÃO APROVADO
 63|DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA TRINDADE|079.118.756-00|1,5|NÃO APROVADO
 64|CRISTIANO MARIANO DE ALMEIDA|130.489.527-05|1,5|NÃO APROVADO
 65|ADMAR FARIA RODRIGUES|457.810.107-00|1,0|NÃO APROVADO
 66|AILTO MIGUEL DA SILVA|039.496.197-80|1,0|NÃO APROVADO
 67|CARLOS DE AMORIM SILVA|723.763.767-34|1,0|NÃO APROVADO
 68|ANANIAS LINHARES PESSANHA|014.794.717-04|1,0|NÃO APROVADO
 69|VALMIR NASCIMENTO MELO|078.401.297-06|1,0|NÃO APROVADO
 70|ALEX JOSÉ DA SILVA FERREIRA|075.871.437-85|1,0|NÃO APROVADO
 71|ANDRE LUIZ DE ABREU SABINO|000.067.996-80|1,0|NÃO APROVADO
 72|JOSÉ ILDES DE JESUS SANTOS|093.535.917-67|1,0|NÃO APROVADO
 73|ANTONIO GILMAR DE SOUZA|077.280.727-22|1,0|NÃO APROVADO
 74|CRISTIANO ALBINO DA SILVA|104.357.627-45|1,0|NÃO APROVADO
 75|FLAVIO DE OLIVEIRA BORGES|101.285.767-07|1,0|NÃO APROVADO
 76|JOSÉ BERNARDO CORREIA|008.702.522-16|1,0|NÃO APROVADO
 77|JAMILTON FERNANDES DA SILVA|679.653.427-15|0,0|NÃO APROVADO
 78|IVO FRANCISCO |708.407.507-06|0,0|NÃO APROVADO
 79|LUIZ PEREIRA SILVA|699.939.637-04|0,0|NÃO APROVADO
 80|PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO|020.177.087-39|0,0|NÃO APROVADO
 81|VALDIR BRAGA|017.507.487-97|0,0|NÃO APROVADO
 82|NILTON DA COSTA LIMA|708.025.567-87|0,0|NÃO APROVADO
 83|BRUNO FREITAS DE OLIVEIRA|695.890.037-53|0,0|NÃO APROVADO
 84|SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA|816.469.337-53|0,0|NÃO APROVADO
 85|AILTON RODRIGUES DA SILVA|016.327.394-45|0,0|NÃO APROVADO
 86|JOSÉ DE FREITAS GOMES|805.893.757-68|0,0|NÃO APROVADO
 87|PAULO JORGE SANTOS DA SILVA|990.815.637-34|0,0|NÃO APROVADO
 88|GILBERTO PEREIRA DA SILVA|685.871.987-34|0,0|NÃO APROVADO
 89|LUIZ CLAUDIO FRANÇA|001.665.427-76|0,0|NÃO APROVADO
 90|JOSÉ MARIA LOPES DE LIMA|003.197.787-11|0,0|NÃO APROVADO
 91|JOÃO LOURENÇO RODRIGUES FILHO|025.896.157-01|0,0|NÃO APROVADO
 92|EDIVALDO DA BOA MORTE|026.930.647-16|0,0|NÃO APROVADO
 93|MARCO ANTONIO NOGUEIRA|027.456.277-40|0,0|NÃO APROVADO
 94|CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES|072.991.917-09|0,0|NÃO APROVADO
 95|MARCOS HENRIQUE LEÃO DE ANDRADE|041.195.967-02|0,0|NÃO APROVADO
 96|ADENILDO MIRANDA DE ANCHIETA|073.561.177-70|0,0|NÃO APROVADO
 97|VALMIR AMARO DOS SANTOS|086.775.537-70|0,0|NÃO APROVADO
 98|SERGIO RANGEL DE SOUZA|082.506.577-13|0,0|NÃO APROVADO
 99|LUCIANO DOS SANTOS|097.492.087-81|0,0|NÃO APROVADO
 100|LUIZ CARLOS NASCIMENTO COUTO|061.733.077-82|0,0|NÃO APROVADO
 101|VALTEIR PEREIRA SILVA|106.454.357-08|0,0|NÃO APROVADO
 102|JOSIMAR FERNANDES MACEDO|120.491.177-01|0,0|NÃO APROVADO
 103|THIAGO FERNANDES MARINHO|148.876.777-74|0,0|NÃO APROVADO
 104|ELYANDRO FERREIRA GOMES|132.511.467-77|0,0|NÃO APROVADO
 105|RAFAEL BINUTO DE JESUS|164.608.427-60|0,0|NÃO APROVADO

PINTOR – 06 VAGAS – 06 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
 1|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|010.065.987-07|8,0|APROVADO
 2|ROBSON LUIZ ASSUMPÇÃO ALMEIDA|105.721.247-40|8,0|APROVADO
 3|NILZO FERREIRA LOPES JUNIOR|102.869.147-51|8,0|APROVADO
 4|HAMILTON MIGUEL DA SILVA|798.893.287-04|7,5|APROVADO
 5|DJAILSON DA HORA PURIDADE|015.771.455-18|7,5|APROVADO
 6|JONAS MACHADO DOS SANTOS|025.493.495-12|7,5|APROVADO
 7|GESIEL SOARES MADALENA|111.619.777-40|7,5|APROVADO
 8|ROBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|007.012.317-93|6,5|APROVADO
 9|FATIMA REGINA SILVA NASCIMENTO|032.368.887-09|6,5|APROVADO
 10|FILIPE DUARTE DE AZEVEDO MOTA|114.606.397-07|6,5|APROVADO
 11|GEFERSON SANTOS DA PAIXÃO|033.475.205-13|6,5|APROVADO
 12|CHRISTIAN HENRIQUES CARVALHO DIAS DA MATTA|121.224.367-60|6,5|APROVADO
 13|BRUNO DOS SANTOS SANTOS|043.615.465-09|6,5|APROVADO
 14|ARNALDO SILVA FILHO|217.405.855-34|6,0|APROVADO
 15|JOSELITO BARROS BARROS DE OLIVEIRA LIMA|555.226.105-49|6,0|APROVADO
 16|LUCIANO PEREIRA GOMES|028.666.457-74|6,0|APROVADO
 17|SALLO DE SOUZA MARINS|056.441.017-97|6,0|APROVADO
 18|ANTONIO CARLOS MACHADO DOS SANTOS|330.594.035-20|5,5|APROVADO
 19|PAULO CESAR DE MACEDO|684.232.687-72|5,5|APROVADO
 20|JÚLIO CÉSAR MENDES|101.977.577-74|5,5|APROVADO

21|PAULO ANDRE VENANCIO RODRIGUES|798.765.102-82|5,5|APROVADO
 22|RUBENS PIRES DE OLIVEIRA|949.313.052-53|5,5|APROVADO
 23|ARTÊMIO RELSON FERREIRA SILVA|735.511.713-00|5,0|APROVADO
 24|RICARDO DE SANT'ANA LEVINO|017.429.727-05|4,5|APROVADO
 25|JUAREZ DE ANDRADE|003.234.040-06|4,5|APROVADO
 26|FREDERICO BANDEIRA SANTOS|088.461.927-37|4,5|APROVADO
 27|JONAS BALBINO DOS SANTOS|024.516.915-65|4,5|APROVADO
 28|WANDERSON FERNANDES GENRO JACINTO|144.641.547-35|4,5|APROVADO
 29|JOEL WAGNER JÚNIOR|130.380.737-84|4,0|APROVADO
 30|FABIO TEIXEIRA SOUZA|097.161.347-89|3,5|APROVADO
 31|JANSEN VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR|109.970.507-05|3,5|APROVADO
 32|LUÍS CARLOS DA PURIFICAÇÃO PINTO|008.792.627-02|3,0|APROVADO
 33|RENATO MARVILA DA SILVA|058.183.267-13|3,0|APROVADO
 34|RAFAEL FRANCISCO PINHEIRO|321.221.158-07|3,0|APROVADO
 35|ANTONIO CARLOS COSTA SIMÕES|120.354.437-50|3,0|APROVADO
 36|FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA|100.752.617-31|2,5|APROVADO
 37|CRISTIANO SILVA DE ARAUJO|116.918.047-70|2,5|NÃO APROVADO
 38|DIOGO BELUCIO OLIVEIRA DA COSTA|132.508.467-08|2,0|NÃO APROVADO
 39|RICARDO RAMOS DA SILVA|693.954.977-34|1,5|NÃO APROVADO
 40|ALOISIO MOURA VICENTE|915.693.117-49|1,5|NÃO APROVADO
 41|CENISIO DE SOUZA|002.169.297-17|1,5|NÃO APROVADO
 42|ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA|038.067.707-51|1,5|NÃO APROVADO
 43|WANDERSON REGINO VIDIPPO VENTURA|069.805.017-71|1,5|NÃO APROVADO
 44|WAGNER DA CONCEIÇÃO|051.928.197-76|1,5|NÃO APROVADO
 45|ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA NETO|058.087.787-60|1,5|NÃO APROVADO
 46|MARCELO PEREIRA BITTENCOURT DE SOUZA|088.611.057-26|1,5|NÃO APROVADO
 47|CARLOS EDUARDO SILVANO DE JESUS|101.481.337-97|1,5|NÃO APROVADO
 48|ZEVERLAN DA SILVA FERREIRA|138.975.427-81|1,5|NÃO APROVADO
 49|VICTOR OLIVEIRA DIAS|059.418.277-84|1,5|NÃO APROVADO
 50|WAGNER PEREIRA DA SILVA|156.703.577-95|1,5|NÃO APROVADO
 51|HANS MULLER DE ABREU GOMES|124.940.106-24|1,5|NÃO APROVADO
 52|ANTONIO CARLOS SAMPAIO ROCHA FILHO|156.592.557-28|1,5|NÃO APROVADO
 53|CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA|074.854.497-61|1,0|NÃO APROVADO
 54|MAICON ALVES SOUSA FERNANDES|136.461.917-24|1,0|NÃO APROVADO
 55|FABIO ALVES BASTOS|110.755.747-06|1,0|NÃO APROVADO
 56|LUAN DA SILVA VIEIRA|152.110.067-55|1,0|NÃO APROVADO
 57|GERALDO DOS SANTOS AREAS|529.735.737-34|0,0|NÃO APROVADO
 58|VALMIR GARCIA DA SILVA|497.461.627-72|0,0|NÃO APROVADO
 59|JOSÉ CARLOS CORRÊA BENTO|501.488.187-49|0,0|NÃO APROVADO
 60|FERNANDO MENDES|840.830.697-91|0,0|NÃO APROVADO
 61|JOSÉ MARIA DE PAULA PEREIRA|504.055.196-72|0,0|NÃO APROVADO
 62|WANDERSON ALVES|699.002.996-04|0,0|NÃO APROVADO
 63|DENILDO CARNEIRO JUNIOR|014.064.437-78|0,0|NÃO APROVADO
 64|GILSON PEREIRA DE SOUZA|028.976.747-41|0,0|NÃO APROVADO
 65|LUIZ FELIPE DA SILVA|073.258.487-65|0,0|NÃO APROVADO
 66|RAFAEL JUNIOR GOMES DA SILVA|147.685.097-62|0,0|NÃO APROVADO
 67|RODRIGO BALDACIN FLORINDO|347.099.808-61|0,0|NÃO APROVADO
 68|RAFAEL RODRIGUES SOARES FEITOSA|129.752.437-31|0,0|NÃO APROVADO
 69|MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA|154.837.867-42|0,0|NÃO APROVADO
 70|CAÍQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA|144.537.217-73|0,0|NÃO APROVADO
 71|ANDERSON LEAL DE SOUSA|179.202.817-25|0,0|NÃO APROVADO

CARPINTEIRO – 02 VAGAS – 04 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
 1|LUIZ CLAUDIO RANGEL CORRÊA|131.382.717-74|6,5|APROVADO
 2|PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA|984.719.887-04|6,0|APROVADO
 3|WILAMY FERREIRA DA SILVA|623.984.157-91|4,0|APROVADO
 4|PEDRO FRANK DA NEVES MONTEIRO|593.173.962-91|3,0|APROVADO
 5|NORBERTO NEPOMUCENO LIMA NETO|127.551.047-75|2,5|APROVADO
 6|EDGAR DE SOUZA BELLO|686.262.237-49|2,0|APROVADO
 7|GERALDO SEVERINO FERREIRA|216.253.445-20|1,5|APROVADO
 8|JOSÉ FERNANDES SILVA DOS SANTOS|379.404.652-87|1,5|APROVADO
 9|AGNALDO DE OLIVEIRA FREITAS|083.789.717-32|1,5|APROVADO
 10|ALEXANDRE DE FREITAS LINHARES|077.305.377-88|1,5|APROVADO
 11|MAURY BARBOSA LOPES|563.081.407-91|1,0|APROVADO
 12|CLAUDIONOR DA MOTA FILHO|362.116.727-72|1,0|APROVADO

SERRALHEIRO – 01 VAGA – 02 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
 1|GERSIVALDO SANTOS SILVA|828.554.395-15|7,0|APROVADO
 2|JOSÉ WILSON DA SILVA BARBOSA|105.862.705-82|6,5|APROVADO
 3|JULIANO AMARO RIBEIRO RANGEL|133.721.037-42|6,5|APROVADO
 4|LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS TIBURCIO|105.576.007-58|6,0|APROVADO
 5|JOAQUIM ALVES MOREIRA|255.501.792-53|5,5|APROVADO
 6|ALAN DUARTE RODRIGUES|126.116.867-42|5,5|APROVADO
 7|FABRÍCIO MESQUITA FARIAS|104.461.547-84|5,0|APROVADO
 8|GLAUDSTON DA SILVA OLIVEIRA|553.247.626-87|4,0|APROVADO
 9|ANTONIO GERALDO ALMEIDA TEIXEIRA|345.831.065-72|4,0|APROVADO
 10|MARCELO TARANTO DA SILVA|014.307.373-17|2,0|NÃO APROVADO
 11|CAMILO DE LELIS SOUZA|705.594.737-53|1,5|NÃO APROVADO
 12|GELSON HAUBERT|461.269.450-34|1,5|NÃO APROVADO
 13|JOSÉ CARVALHO PIEDADE|014.150.727-60|1,5|NÃO APROVADO
 14|SANDRO VINICIUS FONSECA SILVA|126.764.367-30|1,0|NÃO APROVADO

ELETRICISTA – 01 VAGA – 02 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
 1|ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA|057.292.267-13|7,0|APROVADO
 2|JEZIEL CARLOS GERALDO QUEIROZ|115.076.007-98|7,0|APROVADO
 3|JORGE ANTONIO FERREIRA DA SILVA|622.010.697-00|6,5|APROVADO
 4|JOSÉ CUNHA FERREIRA|019.807.647-94|6,5|APROVADO
 5|SANDER MARINHO DE MIRANDA|118.310.937-74|6,5|APROVADO
 6|CHARLES DE SOUZA MARVILLA|141.754.637-98|6,5|APROVADO
 7|GILVAN SILVEIRA DOS SANTOS|819.326.265-49|6,0|APROVADO
 8|LEONARDO BARREIRA LIMA PARES|098.441.277-85|6,0|APROVADO

9|VINICIUS BORGES SILVA|141.426.757-61|6,0|APROVADO
10|DAVID MAICON DE ARAUJO AVELAR|140.394.417-29|5,0|NÃO APROVADO
11|CLAUDIO DA CRUZ SILVA|089.299.317-07|4,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|GENALDO LOPES MARVILA|482.837.707-72|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|DILSON DOS SANTOS|759.932.957-91|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LEONARDO DE SOUZA SILLIS|825.220.307-87|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|WILSON BRITO DOS SANTOS|815.946.907-15|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|DENILSON GRASSINI SCHAUSSE|819.136.217-15|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|CELSO ABREU DA ROCHA|003.524.837-84|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|REINALDO DIAS CAMARGO|580.699.506-25|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|ALEXANDER CARVALHO MONTEIRO|006.034.407-54|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|ROBERTO VIEIRA DA SILVA|010.979.067-79|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOÃO CARLOS DA SILVA COSTA|019.736.447-03|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|SERGIO LIMA FARIAS|015.773.227-46|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LUCIANO FABIO DE CARVALHO OLIVEIRA|602.035.015-00|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|NELSON JOSÉ AZEVEDO FILHO|018.817.537-78|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA|038.563.537-04|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|RENATO DOS SANTOS PRADO|033.706.447-46|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|WELINTON CLAUDIO BARROS BENTO|076.010.067-51|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|CIRO VALENÇA BENTO|074.487.937-05|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|AILTON DA SILVA TOSCANO|122.530.677-92|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LUIZ PANTOJA DUTRA|621.930.402-06|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|ANDERSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA|089.505.607-04|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|NEMESIO JUNIO CABALLERO TERRA|095.840.207-81|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOÃO CARLOS BARCELLOS JABOR|087.387.997-07|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|EDUARDO LEANDRO TÓTORA|087.856.697-09|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|FABIANO DE LIMA ROSA|096.136.577-38|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JEAN CARLOS DE MESQUITA CARVALHO|089.465.287-70|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOACIR BONIFACIO DE ALMEIDA|105.947.117-54|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|DOUGLAS DINELLY GAIA DOS SANTOS|819.389.932-68|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOSÉ RICARDO GODIM DA SILVA|095.996.997-77|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOSÉ CARLOS DE SOUZA CORDEIRO|162.662.387-21|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JIAIGO VIANA LOURENÇO DE ABREU|117.729.737-00|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|JOÃO PAULO MARIA FERREIRA|115.361.637-83|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|BRUNO RODRIGUES DE PAULA|120.321.797-84|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|VICTOR BORGES SILVA|141.426.767-33|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LUCAS MOREIRA DOS SANTOS|062.477.035-46|0,0|NÃO APROVADO
DESCCLASSIFICADO|LUCAS LUIZ FERREIRA DA SILVA|150.124.607-07|0,0|NÃO APROVADO

BOMBEIRO HIDRÁULICO – 02 VAGAS – 02 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
1|JOÃO CARLOS TIBÉRIO|645.187.795-68|6,5|APROVADO
2|MARCOS PAULO RIBEIRO LIMA|106.142.597-54|6,5|APROVADO
3|SERGIO MEDELLA DOS SANTOS|125.299.537-75|4,0|APROVADO
4|FABRICIO CARVALHO DE FREITAS|084.034.407-40|3,5|APROVADO
5|MAXWEL BEZERRA DA SILVA|115.244.857-99|3,5|APROVADO
6|EZIDOU PEREIRA MARINS|824.956.027-20|3,0|APROVADO
7|MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA|069.677.787-81|3,0|APROVADO
8|ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA|090.032.867-36|3,0|APROVADO
9|MARCIO LESSA PEREIRA|007.337.807-09|2,0|APROVADO
10|RAFAEL AVILEZ MARQUES|100.604.737-97|2,0|APROVADO
11|GEFERSON RODRIGUES SIMPLÍCIO|101.678.787-19|1,5|APROVADO
12|RAFAEL MARTINS RAMPINI|099.867.217-33|1,5|APROVADO
13|JEFFERSON BASTOS DA SILVA|095.335.157-24|1,5|NÃO APROVADO
14|SIDNEY LOPES DA SILVA|010.490.307-45|1,0|NÃO APROVADO
15|RALFE DE OLIVEIRA GONZAGA|101.883.947-02|0,0|NÃO APROVADO
16|FABIANO GOMES MARQUES ABRANTES|119.746.887-04|0,0|NÃO APROVADO

ENCARREGADO – 10 VAGAS – 10 CADASTROS DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA
1|JAIR VIEIRA|362.211.717-68|8,0|APROVADO
2|PAULO HENRIQUE SENA DA SILVA|160.794.005-10|8,0|APROVADO
3|LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES|437.474.857-15|8,0|APROVADO
4|ANTONIO CARLOS ALBINO DE LIMA|585.240.027-00|8,0|APROVADO
5|SÉRGIO DE LIMA SANTOS GUIMARÃES|799.786.067-34|8,0|APROVADO
6|RICARDO HORACIO MANGIA|856.939.527-20|8,0|APROVADO
7|CLAUDIO DE SOUZA GONÇALVES|917.225.817-72|8,0|APROVADO
8|ROGÉRIO JORGE DA SILVA|029.159.537-59|8,0|APROVADO
9|GEORGE PESSOA GÔES|018.790.557-67|8,0|APROVADO
10|ADRIANO DE OLIVEIRA MACHADO|071.522.707-67|8,0|APROVADO
11|MARCIANO PEREIRA MARTINS|090.483.667-39|8,0|APROVADO
12|BRUNO AZEVEDO DA SILVA|078.297.127-00|8,0|APROVADO
13|FABIANO TEPEDINO BRAZ|049.973.436-09|8,0|APROVADO
14|LETÍCIA AUGUSTA NOGUEIRA DE FREITAS|112.467.657-05|8,0|APROVADO
15|VALDECY PEREIRA DE SOUZA|001.044.117-40|7,0|APROVADO
16|FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|512.673.497-00|7,0|APROVADO
17|NELMA SUELY GOMES BARBOSA|693.867.657-72|7,0|APROVADO
18|PAULO CESAR DA SILVA|567.143.357-68|7,0|APROVADO
19|CARMEM VERÔNICA DA SILVA RAMOS|493.448.033-15|7,0|APROVADO
20|RENATO DOS SANTOS PRADO|033.706.447-46|7,0|APROVADO
21|MANUELLA MOREIRA DOS SANTOS|099.172.597-24|7,0|APROVADO
22|ROMULO SANTOS DE SOUZA|104.357.687-86|7,0|APROVADO
23|CARLOS ROBERTO PESTANA DE MONTEIRO RAMALHO|616.336.157-15|6,5|APROVADO
24|ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LEITE|642.128.747-68|6,5|APROVADO
25|ELIAS MIRANDA DA SILVEIRA|891.779.917-53|6,5|APROVADO
26|ERILSON ALVES SANTOS|001.044.757-14|6,5|APROVADO
27|RONEI STERQUE FARIAS|021.458.027-03|6,5|APROVADO
28|FABIO TELES PEREIRA|033.932.877-02|6,5|APROVADO
29|FRANCO CRISTIANO GABRIEL DO NASCIMENTO|041.795.777-71|6,5|APROVADO

30|CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA RAMOS|044.498.347-39|6,5|APROVADO
31|ALEXANDRE DA SILVA BERNARDO|072.867.637-09|6,5|APROVADO
32|VITOR DINIZ MIGUEL|076.664.177-56|6,5|APROVADO
33|FABIO LIMA SOUZA|079.585.487-02|6,5|APROVADO
34|FABIO DE OLIVEIRA SOUZA|099.734.457-16|6,5|APROVADO
35|ANDRÉ WILSON SERAFIM BEZERRA|162.646.887-70|6,5|APROVADO
36|JOSÉ DIAS PEREIRA|299.618.151-49|6,0|APROVADO
37|MARCOS MOTA DA SILVA|643.358.016-53|6,0|APROVADO
38|ANGELA CRISTINA BASILIO|007.282.627-46|6,0|APROVADO
39|CLESSIU CLAY DO ESPIRITO SANTO|868.713.585-87|6,0|APROVADO
40|JOSÉ RICARDO AFONSO RIBEIRO|104.058.997-93|6,0|APROVADO
41|RENAN BATALHA DA SILVA|132.048.637-19|6,0|APROVADO
42|CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA|741.543.547-87|5,5|APROVADO
43|RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES|073.837.654-00|5,5|APROVADO
44|CELIO DE SOUZA|490.561.827-49|5,0|APROVADO
45|LUIZ CLAUDIO MIRANDA DA GAMA|651.221.517-68|5,0|APROVADO
46|UBIRAJARA MENDES JOAQUIM|011.151.667-60|5,0|APROVADO
47|SALVADOR SOARES AREAS|863.139.917-53|5,0|APROVADO
48|GELCILANE CARVALHO PIEDADE TURQUES|030.453.127-80|5,0|APROVADO
49|LEONARDO XAVIER FERREIRA|069.783.667-30|5,0|APROVADO
50|GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS SILVA|078.519.547-54|5,0|APROVADO
51|NELSON DE SOUZA CABRAL|084.000.467-22|5,0|APROVADO
52|MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA|079.870.767-40|5,0|APROVADO
53|FABRÍCIA FRANCA MOTA|097.068.207-79|5,0|APROVADO
54|LUIZ CARLOS SOARES DE MELO|003.285.263-04|5,0|APROVADO
55|LEO D'ÁVILA MAGALHÃES|058.263.447-41|5,0|APROVADO
56|DIOGO FERNANDES VARGAS GOMES ANTUNES|149.322.777-76|5,0|APROVADO
57|RANNY BARROS DA CONCEIÇÃO|136.800.547-00|5,0|APROVADO
58|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|149.918.157-46|5,0|APROVADO
59|ANSELMO MARIANO DA SILVA|422.053.527-68|4,5|APROVADO
60|MARCOS ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO|581.053.877-00|4,5|APROVADO
61|MONIKA KLEINSCHMIDT|815.519.677-15|4,5|NÃO APROVADO
62|SAULO RUSLAND ROCHA PEÇANHA|835.155.857-53|4,5|NÃO APROVADO
63|EDILENE GOMES DE ARAUJO|924.474.147-49|4,5|NÃO APROVADO
64|LUIZ AUGUSTO SIMÃO RANGEL|000.929.367-17|4,5|NÃO APROVADO
65|MARCELO AMORIM|973.353.807-82|4,5|NÃO APROVADO
66|MARCIO DA SILVA|076.960.307-60|4,5|NÃO APROVADO
67|WASHINGTON REGO MATOS|071.519.037-74|4,5|NÃO APROVADO
68|IEDO RAMOS DUTRA JUNIOR|095.033.247-00|4,5|NÃO APROVADO
69|NÁDIA AS SILVA DE SOUZA|127.124.797-69|4,5|NÃO APROVADO
70|ANTONIO JOSE FIRMINO DE AZEVEDO|881.534.607-49|4,0|NÃO APROVADO
71|NEILTON GOMES DA SILVA|011.095.977-97|4,0|NÃO APROVADO
72|DAVID SILVA SIQUEIRA|086.811.137-63|4,0|NÃO APROVADO
73|FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA NETO|086.024.787-20|4,0|NÃO APROVADO
74|DOMINGOS ALMEIDA TIAGO|047.929.908-07|3,5|NÃO APROVADO
75|FLAVIO PEREIRA|035.580.907-99|3,5|NÃO APROVADO
76|CARLOS AUGUSTO CABRAL NETO|143.876.687-41|3,5|NÃO APROVADO
77|RAFAEL SANTOS LIMA|148.705.137-90|3,5|NÃO APROVADO
78|NÍURA ZANON BRAGA|145.585.987-77|3,5|NÃO APROVADO
79|PAULO DE SOUZA ROCHA|119.977.617-34|3,0|NÃO APROVADO
80|MANOEL GILSON MACHADO|655.340.857-20|3,0|NÃO APROVADO
81|JOSUE DE FREITAS LOPES|472.659.657-87|3,0|NÃO APROVADO
82|PAULO CESAR DE OLIVEIRA CALDAS|620.473.297-87|3,0|NÃO APROVADO
83|JOSE ALBERTO DA CUNHA HENTZY|023.445.177-74|3,0|NÃO APROVADO
84|JUGURTHA DA SILVA|637.678.137-34|3,0|NÃO APROVADO
85|ALVARO LEME DA SILVA|670.876.207-20|3,0|NÃO APROVADO
86|CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS|840.813.687-91|3,0|NÃO APROVADO
87|JORGE MANOEL DE OLIVEIRA LEITE|899.624.277-20|3,0|NÃO APROVADO
88|GILSON SEVERINO DOS SANTOS|846.263.057-68|3,0|NÃO APROVADO
89|JOSÉ MARCOS PITOMBO RIBEIRO|615.518.725-87|3,0|NÃO APROVADO
90|JARDESON GONÇALVES ALVES|078.769.197-66|3,0|NÃO APROVADO
91|HASAN HOUSNI BATTAH|072.275.917-78|3,0|NÃO APROVADO
92|MARCOS OLIVEIRA CHAGAS BENEVENUTO|098.441.217-44|3,0|NÃO APROVADO
93|LEANDRO PEREIRA COUTO|090.972.867-43|3,0|NÃO APROVADO
94|THAINÁ DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30|3,0|NÃO APROVADO
95|ELIEL MACIEIRA NOGUEIRA|108.853.047-80|3,0|NÃO APROVADO
96|WALNEI DA SILVA MACHADO|986.304.317-68|2,5|NÃO APROVADO
97|WELLINGTON ANTÔNIO AMORIM OLIVEIRA|043.955.567-10|2,5|NÃO APROVADO
98|FREDERICO CHEVITARESE|042.322.476-02|2,5|NÃO APROVADO
99|MARCELO GUIMARÃES SOUZA|103.776.757-84|2,5|NÃO APROVADO
100|EDILSON SERAPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA|616.768.107-49|2,0|NÃO APROVADO
101|PAULO JOSÉ DA SILVA|014.064.447-01|1,5|NÃO APROVADO
102|PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO|011.491.957-70|1,5|NÃO APROVADO
103|COSME JESUS DE OLIVEIRA|576.001.805-10|1,5|NÃO APROVADO
104|JEFFERSON DE OLIVEIRA ANTINARELLI|001.763.086-01|1,5|NÃO APROVADO
105|ALEX BRAZ CARELLI DE SOUZA|467.361.946-69|1,5|NÃO APROVADO
106|RODRIGO VICENTE DOS SANTOS|106.323.297-00|1,5|NÃO APROVADO
107|SINTIA BATISTA FERREIRA|121.384.297-25|1,5|NÃO APROVADO
108|DANILLO MARTINS FARIAS MELLO|147.460.557-50|1,5|NÃO APROVADO
109|BRUNA CABRAL MARINS|163.865.367-46|1,5|NÃO APROVADO
110|LORRANA SOUSA DE OLIVEIRA|166.134.367-80|1,5|NÃO APROVADO
111|CAROL DE SOUZA FREITAS SILVA|153.708.647-21|1,5|NÃO APROVADO
112|GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS|155.446.557-58|1,5|NÃO APROVADO
113|LEONARDO MENDES SALVIANO DE SOUZA|149.304.137-10|1,5|NÃO APROVADO
114|NICKOLAS CORRÊA ROZA|156.736.287-73|1,5|NÃO APROVADO
115|SALVADOR JOSÉ DA SILVA|224.777.807-00|1,0|NÃO APROVADO
116|SEBASTIÃO CARLOS GOMES|942.806.817-91|1,0|NÃO APROVADO
117|ALUIZIO ARMANDO RANGEL BARCELOS|106.206.397-09|1,0|NÃO APROVADO
118|LEONARDO RANGEL RUELIS|138.896.427-99|1,0|NÃO APROVADO
119|ANDRE FILHO GOMES DE FERMINO|147.085.897-51|1,0|NÃO APROVADO
120|CARLOS PINTO DE ALMEIDA|285.146.617-87|0,0|NÃO APROVADO
121|CELIO SIGOLIS DA SILVA|925.099.087-15|0,0|NÃO APROVADO
122|ROGERIO SANDRO COELHO|058.590.296-83|0,0|NÃO APROVADO
123|RODRIGO DE AQUINO VILELA|080.560.207-05|0,0|NÃO APROVADO

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - OUTUBRO 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	4 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	9 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	13 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	14 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade
15 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	16 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	17 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	18 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	19 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	20 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	21 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar
22 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 - Lj 2 Centro	23 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira-Mar	24 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	25 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	26 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro				

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	5 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	6 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
8 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	9 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	11 TERRA FIRME R. Adolfo Frejat, nº 43 - Lj 4 e 5 Terra Firme	12 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul
15 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	18 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	26 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	27 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	28 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa
29 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	30 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	31 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa				

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 001/2017

Define procedimentos para divulgação atualizada dos serviços de saúde prestados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras, no uso das atribuições legais, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Divulgar os serviços públicos de saúde oferecidos pela Rede de Saúde do Município de Rio das Ostras, na forma dos anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - As Unidades da Rede de Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Centros de Saúde (com atendimentos em especialidades), estão em funcionamento de Segunda a Sexta-feira, no horário de 08(oito) às 17(dezessete) horas.

Art. 3º – O Hospital Público Municipal e o Pronto Socorro Municipal funcionam 24(vinte e quatro) horas por dia, de Segunda-feira a Domingo.

Art. 4º - O Centro de Reabilitação mantém suas atividades no horário de 08(oito) às 19(dezenove) horas, de Segunda a Sexta-feira.

Art. 5º - A Farmácia Municipal tem atendimento ao público de Segunda a Sexta-feira no horário das 08(oito) às 17(dezessete) horas.

Art. 6º - De acordo com as necessidades, o Quadro de Profissionais da Saúde em exercício nas Unidades de Saúde poderá ser reformulado, a qualquer tempo, observado o comportamento da demanda e os critérios qualitativos e quantitativos da Legislação do SUS.

Art. 7º - Para o acesso aos serviços oferecidos pela Rede Pública de Saúde, o Usuário deve procurar, inicialmente, o Posto de Saúde da localidade de sua residência, porta de entrada do SUS, apresentando documento de identidade e/ou Cartão do SUS.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2017.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

ESTRUTURA SEMUSA – 2017

A Secretaria Municipal de Saúde possui a seguinte estrutura:

- I. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- II. Ouvidoria;
- III. Coordenadoria Administrativa (COAD);
 - a) Departamento de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Saúde (DEGEP);
 - b) Departamento de Projetos e Captação de Recursos (DECAR)
 - c) Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais (DESGE)
 1. Divisão de Suprimentos (DISP)
 2. Divisão de Manutenção de Equipamentos (DIME)
 3. Divisão de Patrimônio e Manutenção Predial (DIPA)
 - a) Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI)
 - b) Departamento Geral de Diagnóstico (DEDIG)
 1. Divisão Geral de Laboratório (DILA)
 2. Divisão de Imagem (DIMA)
 - IV. Fundo Municipal de Saúde (FMS)
 - a) Assessoria de Orçamento (ASOR)
 1. Divisão Contábil e Financeira (DIFC)
 2. Divisão de Administração de Sistemas (DIAS)
 - b) Assessoria de Licitação (ASLI)
 1. Divisão de Liquidação de Despesas (DILD)
 2. Divisão de Gestão de Processos (DIGP)
 - V. Subsecretaria de Atenção Especializada
 - a) Centro de Reabilitação (CERE)
 - b) Coordenadoria de Assistência Hospitalar (COHM)
 1. Departamento Técnico do Hospital Municipal (DTCHM)
 - 1.1. Divisão do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal (DCHM)
 - 1.2. Divisão de Controle de Infecção Hospitalar (DIHM)
 - 1.3. Divisão de Centro Tratamento Intensivo do Hospital Municipal (DTHM)
 - 1.4. Divisão de Diagnóstico do Hospital Municipal (DDHM)
 - 1.5. Divisão de Farmácia do Hospital Municipal (DFHM)
 - 1.6. Divisão de Atenção Domiciliar(DIAD)
 2. Departamento Administrativo do Hospital Municipal (DADHM)
 - 2.1. Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal (DPHM)
 - 2.2. Divisão de Faturamento do Hospital Municipal (DFHM)
 - 2.3. Divisão de Manutenção do Hospital Municipal (DMHM)
 - 2.4. Divisão de Suprimentos e Patrimônio do Hospital Municipal (DSHM)
 - c) Coordenadoria de Pronto Atendimento (COPS)
 1. Departamento Técnico do Pronto Socorro Municipal (DTCPs)
 - 1.1. Divisão de Unidade de Dor Torácica do Pronto Socorro Municipal (DUPS)
 - 1.2. Divisão de Diagnóstico do Pronto Socorro Municipal (DDPS)
 - 1.3. Divisão de Farmácia do Pronto Socorro Municipal (DIFPS)
 2. Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal (DADPS)
 - 2.1. Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto Socorro Municipal (DPPS)
 - 2.2. Divisão de Faturamento do Pronto Socorro Municipal (DFPS)
 - 2.3. Divisão de Suprimentos e Patrimônio do Pronto Socorro Municipal (DPPS)

2.4. Divisão de Manutenção do Pronto Socorro Municipal (DMPS)

VI. Subsecretaria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde

a. Coordenadoria Geral de Atenção Básica (COAB)

1. Departamento de Programas de Saúde (DEPSA)

1.1. Coordenação de Programa de DCNT

1.2. Coordenação de Programa Doenças Infecto Transmissíveis

1.3. Coordenação de Ciclos Vitais

2. Departamento de Estratégia de Saúde da Família (DESFA)

3. Unidades Básicas de Saúde (UBS)

4. Centros de Saúde (CS)

5. Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIS)

5.1. Divisão de Epidemiologia (DIEP)

5.2. Divisão de Imunização (DIMU)

5.3. Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (DIVS)

5.4. Divisão de Fiscalização Sanitária (DIFS)

6. Departamento de Saúde Bucal(DESBU)

VII. Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria (COGA)

1. Departamento de Auditoria Médica (DEAME)

2. Departamento de Sistema de Informações / SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DESCNE)

3. Departamento da Central de Regulação (DESCER)

3.1. Divisão de Regulação Médica (DIRM)

VIII. Órgãos Colegiados

a) Conselho Municipal de Saúde (CMS)

b) Conselhos Gestores Locais (CGL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

A Secretaria Municipal de Saúde, cuja siglatura para fins de relações intergovernamentais é SEMUSA, tem por finalidade:

- I. Garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- II. Planejar, organizar, gerir e auxiliar as ações e os serviços de saúde em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
- III. Planejar, programar e organizar rede regionalizada e hierarquizada do SUS em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Executar serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, ambiental, assim como programas oficiais do Ministério da Saúde e outros do interesse do município.
- V. Planejar e executar a política de saneamento básico em articulação com outros órgãos afins;
- VI. Manter o abastecimento dos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde, através do Fundo Municipal da Saúde.
- VII. Gerir laboratórios públicos de saúde.
- VIII. Avaliar e controlar a execução de convênios, contratados ou consórcios celebrados pelo município, na área de saúde, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
- IX. Autorizar a instalação de serviços privados de saúde e fiscalizar o funcionamento dos mesmos;
- X. Gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- XI. Realizar outras atribuições que se façam pertinentes;
- XII. Em caso de ausência e/ou impedimento o Prefeito designará o substituto do Secretário de Saúde.

OUVIDORIA DA SEMUSA

Compete a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Ouvir, registrar, esclarecer, mediar conflitos, analisar as reclamações dos munícipes e apresentar relatórios ao gestor municipal, participando inclusive do processo decisório quando solicitado e retornar ao munícipe;

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD

Compete a Coordenadoria Administrativa:

- I. Coordenar as atividades de Gestão de Pessoas;
- II. Coordenar e elaborar, de forma articulada, com as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, estudos, projetos, planos, programas para construção, conservação, restauração, reconstrução, melhoramento, ampliação e operação da infraestrutura de edificações e obras de interesse para a Rede de Saúde do Município;
- III. Apoiar a Lei do exercício Profissional no Âmbito Municipal, nas atividades dos Departamentos de responsabilidades Técnicas dos profissionais de saúde da SEMUSA;
- IV. Coordenar as ações da Assistência Farmacêutica do Município;
- V. Implementar junto aos Departamentos fluxogramas e normatizações pertinentes as suas atividades;
- VI. Solicitar relatórios de Gerenciais dos Departamentos sob sua coordenação;
- VII. Promover reuniões periódicas de avaliação dos processos de trabalho;
- VIII. Encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde resultados estatísticos, solicitações e sugestões referentes à produção dos departamentos sob sua Coordenação;
- IX. Apoiar implementação das normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

GESTÃO DE PESSOAS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – DEGEP

Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Saúde – DEGEP:

- I. Coordenar os Recursos Humanos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tanto municipais como de outros órgãos vinculados ao SUS, nas questões relativas ao controle de frequência, lotação, jornada de trabalho, as escalas de serviço e de plantão, processo de avaliação de desempenho, de usufruto de férias, licença-prêmio e demais afastamentos dos servidores, de acordo com a necessidade de cada unidade considerando as nomeações, exonerações, demissões, aposentadorias e falecimento dos servidores;
- II. Servir de apoio às Coordenadorias, Departamentos, Divisões e em assuntos relacionados à Gestão de Pessoas;
- III. Acompanhar os processos de sindicância e administrativos disciplinares, bem como participar de avaliação do estágio probatório dos servidores lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Controlar e acompanhar os procedimentos e rotinas relativas à alimentação e processamento da folha de pagamento mensal;
- V. Participar do processo de recrutamento e seleção de pessoas para a Secretaria

Municipal de Saúde e avaliar o perfil realizando acompanhamento dos servidores no que tange seu desenvolvimento profissional;

VI. Instituir, em parceria com as Coordenadorias, Departamentos, Divisões, programas para realizar capacitações continuadas aos profissionais, favorecendo o relacionamento interpessoal e desenvolvendo humanização de forma a contemplar todos os profissionais da Rede Municipal de Saúde;

VII. Criar alternativas que valorizem o profissional, incentivando o trabalho em equipe, dentre outros;

VIII. Promover visitas e reuniões nas Unidades de Saúde para acompanhar o seu trabalho, identificando as necessidades de cada unidade, estimulando o trabalho em equipe;

IX. Prestar consultoria a equipes de trabalho e a gestores das unidades nos assuntos relacionados às atribuições do Departamento de Gestão de Pessoas;

X. Acompanhar a aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos em articulação com a Secretaria Municipal de Administração;

XI. Executar outras atribuições pertinentes ao cumprimento de seus objetivos mantendo interface com a Secretaria Municipal de Administração;

XII. Cumprir e fazer cumprir a Lei do exercício profissional no âmbito municipal, nas atividades da SEMUSA;

XIII. Planejar, organizar executar e coordenar os serviços de Técnicos do município no âmbito de seu Departamento;

XIV. Promover de forma contínua e sistematizada educação continuada e permanente dos profissionais da SEMUSA;

XV. Incentivar programas de qualificação profissional;

XVI. Incentivar e apoiar ações de humanização;

XVII. Elaborar plano anual de atividades em conjunto com coordenadores de outros dispositivos do âmbito de seu Departamento;

XVIII. Trabalhar em parceria com outras áreas de interesse Municipal;

XIX. Participar de reuniões quando convocado, transmitindo decisões e /ou informações aos demais integrantes;

XX. Divulgar o trabalho realizado pela equipe;

XXI. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde, bem como os Subsecretários Municipais de Saúde em assuntos de sua competência;

XXII. Servir como fonte de apoio aos órgãos de classe, tais como, Conselhos Regionais, Federais e Sindicatos e outras representatividades em suas atividades junto à categoria neste Município;

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DECAR

Compete ao Departamento de Projetos e Captação de Recursos:

- I. Gerenciar, em conjunto com a SECLPLAN, as senhas do Fundo Nacional de Saúde, Sistema de Monitoramento de Obras, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, Sistema de Pactuação entre outros da SEMUSA;
- II. Buscar junto à Secretaria Estadual de Saúde, Fundo Nacional de Saúde, e outros órgãos afins recursos materiais e financeiros provenientes de legislação convênios, contratos, emendas parlamentares entre outros de interesse da SEMUSA, em parceria com a SECLPLAN;
- III. Elaborar projetos para captação de recursos;

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS – DESGE

Compete a Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais:

- I. Administrar, coordenar, elaborar e executar, de forma articulada, com a Secretaria de Obras, estudos, projetos, planos, programas, construção, conservação, restauração, melhoramento, ampliação e operação da infraestrutura de edificações e obras hidráulicas de interesse da SEMUSA;
- II. Auxiliar a definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a execução de estudos, projetos, planos, programas, construção, conservação, restauração, melhoramento, ampliação e operação da infraestrutura de edificações e obras hidráulicas de interesse da SEMUSA;
- III. Promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias de interesse da SEMUSA;
- IV. Administrar, coordenar, elaborar, de forma articulada, com a Secretaria de Obras, convênios de delegação de encargos, firmados com a União ou Municípios, de que resultem estudos, projetos, planos, programas, construção, conservação, restauração, melhoramentos, ampliação e operação da infraestrutura de saúde, edificações e obras hidráulicas de interesse da SEMUSA;
- V. Administrar pessoas, patrimônio e material da sua alçada na SEMUSA e fiscalizar serviços gerais de manutenção predial e de equipamentos e realizados por terceiros relativos às suas atividades institucionais;
- VI. Manter memória técnica das pesquisas, estudos, projetos, controles e obras relativos à sua área de competência;

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – DISP

Compete a Divisão de Suprimentos:

- I. Gerenciar os estoques de materiais e produtos, permanentes e temporários, planejando suas necessidades, realizando as solicitações e controle de estoque;
- II. Controlar o uso adequado dos equipamentos e manter logística de materiais de bens inservíveis;

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DIME

Compete a Divisão de Manutenção de Equipamentos:

- I. Coordenar, administrar, elaborar, fiscalizar e executar os serviços de atuação de empresas terceirizadas em manutenção de equipamentos das unidades de saúde;
- II. Coordenar e executar as ações de manutenção preventiva e, do uso racional dos equipamentos das Unidades de Saúde;
- III. Coordenar, administrar, elaborar, fiscalizar os contratos dos serviços a realizar;
- IV. Participar da elaboração de contratos e convênios de prestadores de serviços de manutenção de equipamentos nas unidades de saúde;
- V. Manter memória técnica das pesquisas, estudos, projetos, controles e obras relativos à sua área de competência;

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PREDIAL – DIPA

Compete a Divisão de Patrimônio e Manutenção Predial:

- I. Receber do Departamento de Patrimônio da Prefeitura, os materiais permanentes adquiridos pela SEMUSA;
- II. Manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais da SEMUSA;
- III. Assinar juntamente com o Gestor, todos os balancetes patrimoniais nas prestações

de contas ao Conselho Municipal de Saúde e de final de exercício.

- IV. Coordenar, administrar, elaborar, fiscalizar e executar os serviços de atuação de empresas terceirizadas, bem como da própria Prefeitura em manutenção predial das unidades de saúde;
- V. Coordenar e executar as ações de manutenção preventiva e, do uso racional das instalações físicas;
- VI. Coordenar, administrar, elaborar, fiscalizar os contratos dos serviços a realizar;
- VII. Participar da elaboração de contratos e convênios de prestadores de serviços de manutenção nas unidades de saúde;
- VIII. Manter memória técnica das pesquisas, estudos, projetos, controles e obras relativos à sua área de competência;

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS - DEAFI

Compete ao Departamento Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos:

- I. Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- II. Apoiar ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional;
- III. Avaliar as ações de Assistência Farmacêutica (monitoramento por meio de indicadores contemplando cada componente do Ciclo da Assistência Farmacêutica);
- IV. Regionalizar a dispensação de medicamentos;
- V. Coordenar a estruturação e a organização dos serviços de Assistência Farmacêutica;
- VI. Divulgar as ações da Assistência Farmacêutica;
- VII. Sugerir ao Secretário Municipal a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal, por meio de instrumento normativo, elaborando suas normas;
- VIII. Estabelecer normas, procedimentos e responsabilidades dos membros da Comissão;
- IX. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME com revisão periódica e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, considerando a necessidade epidemiológica da população;
- X. Elaborar e implantar o uso de formulário terapêutico;
- XI. Pleitear a participação de farmacêuticos nas comissões técnicas;
- XII. Elaborar planejamento das ações de Assistência Farmacêutica, inserindo-as no Plano Municipal de Saúde;
- XIII. Fazer diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica;
- XIV. Implantar o programa de fitoterápicos inserido na Assistência Farmacêutica, por intermédio da garantia de recurso da pactuação entre as três esferas de gestão;
- XV. Implantar sistema informatizado de controle das atividades da Assistência Farmacêutica;
- XVI. Implantar e organizar uma Farmácia Central com área adequada para atendimento;
- XVII. Promover a adequação das unidades de saúde às exigências legais;
- XVIII. Viabilizar as ações da Assistência Farmacêutica, executando-as;
- XIX. Promover pesquisa de utilização de medicamentos na rede básica;
- XX. Regularizar a situação dos serviços de Assistência Farmacêutica no Conselho Regional de Farmácia e na Vigilância Sanitária;
- XXI. Gerir os serviços de Assistência Farmacêutica, de forma a garantir a otimização de recursos disponíveis;
- XXII. Adotar protocolos clínicos para Atenção Básica;
- XXIII. Elaborar protocolos para inclusão, exclusão e substituição de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;
- XXIV. Divulgar aos profissionais da saúde a Relação de Medicamentos pactuados para Atenção Básica;
- XXV. Dimensionar, a partir do elenco de medicamentos padronizados, a programação para aquisição, considerando consumo histórico x capacidade instalada x dados epidemiológicos;
- XXVI. Criar comissão para acompanhamento da programação dos medicamentos dos programas estratégicos;
- XXVII. Dispor de banco de dados informatizados;
- XXVIII. Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica Básica;
- XXIX. Criar dotação orçamentária para garantir recursos visando à aquisição de elenco complementar de medicamentos/insumos;
- XXX. Deflagrar processo de aquisição em tempo oportuno;
- XXXI. Elaborar protocolos para aquisição de medicamentos não padronizados;
- XXXII. Emitir parecer técnico para subsidiar a Comissão de Licitação, regida pela Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993;
- XXXIII. Elaborar catálogo de especificações dos medicamentos padronizados/insumos;
- XXXIV. Identificar e acompanhar processos licitatórios em curso (pregão, registro de preço) para verificar a possibilidade de incluir compra de medicamentos;
- XXXV. Participar da elaboração de editais, exigindo requisitos que assegurem a qualidade dos medicamentos;
- XXXVI. Dispor de local de armazenamento apropriado, Central de Abastecimento Farmacêutico;
- XXXVII. Implantar e/ou atualizar sistema de controle de estoque informatizado;
- XXXVIII. Manter arquivo de documentos que comprovem a movimentação do estoque;
- XXXIX. Monitorar a validade dos medicamentos estocados de forma a evitar perdas por expiração do prazo de validade;
- XL. Obedecer as Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem por meio de Procedimentos Operacionais Padrão;
- XLI. Participar da comissão de recebimento de materiais;
- XLII. Disponibilizar veículo adequado que atenda às exigências da Boas Práticas de Transporte;
- XLIII. Coordenar a distribuição de medicamentos, possibilitando o cumprimento de prazos por intermédio da implantação de um cronograma de distribuição;
- XLIV. Implantar sistema de controle de distribuição, documentação e arquivo;
- XLV. Promover, junto aos prescritores, ações de educação para o Uso Racional De Medicamentos (URD);
- XLVI. Promover a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos;
- XLVII. Elaborar e divulgar normas de prescrição no âmbito municipal;
- XLVIII. Participar de grupos operativos de usuários que fazem uso contínuo de medicamentos;
- XLIX. Colaborar na implantação de Núcleos de Apoio à Estratégia de Saúde da Família;
- L. Capacitar membros da equipe de saúde para o uso racional de medicamentos;
- LI. Dispensar exclusivamente mediante receita de profissional habilitado;
- LII. Dispensar medicamentos segundo os preceitos das boas práticas de dispensação;
- LIII. Elaborar instrumento normativo para regulamentar a dispensação de medicamentos;
- LIV. Garantir a gestão adequada de dispensação;
- LV. Informatizar o processo de dispensação;
- LVI. Monitorar o uso de medicamentos por meio dos Agentes Comunitários de Saúde;

LVII. Participar das reuniões que envolvam a equipe multiprofissional;
 LVIII. Participar das visitas domiciliares;
 LIX. Promover campanhas para devolução de medicamentos não utilizados e vencidos;
 LX. Realizar ações de promoção da saúde;
 LXI. Realizar ações integradas com os profissionais das ESF (Equipe de Saúde da Família) para a promoção do uso racional de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos;
 LXII. Prestar orientação individual e coletiva quanto ao uso correto dos medicamentos, priorizando os programas e estratégias do Pacto de Gestão;
 LXIII. Planejar e implantar ações de Atenção Farmacêutica dos pacientes portadores de tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças;
 LXIV. Dispor de programa de educação permanente para os profissionais (nível superior e médio) que atuam na assistência farmacêutica;
 LXV. Dispor de farmacêutico(s) em cada serviço, tais como Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), na Farmácia Hospitalar, Farmácia Central, Farmácia de Unidades Básicas e Unidades de Estratégia de Saúde da Família, etc;
 LXVI. Dispor de um farmacêutico para coordenar a Assistência Farmacêutica;
 LXVII. Dispor de um farmacêutico na Atenção Básica para cada 10 (dez) mil habitante;
 LXVIII. Implantar normas de saúde do trabalhador na Assistência Farmacêutica;
 LXIX. Implantar a farmacovigilância e promover a capacitação dos profissionais para a notificação de eventos adversos a medicamentos integrados ao Programa de Farmácias Notificadoras da ANVISA;

DEPARTAMENTO GERAL DE DIAGNÓSTICO – DEDIG

Compete ao Departamento Geral de Diagnóstico:

- I. Realizar ações de gerência, supervisão e suporte técnico;
- II. Manter padrão de qualidade, com agilidade e confiabilidade nos laudos e pareceres emitidos;
- III. Informar com presteza e rapidez as intercorrências identificadas, para que sejam tomadas as medidas necessárias para resolução;
- IV. E outras atribuições que se façam pertinentes.

DIVISÃO GERAL DE LABORATÓRIO – DILA

Compete a Divisão de Laboratório:

- I. Receber solicitação/requisição de exames laboratoriais;
- II. Realizar coleta de material de pacientes ambulatoriais e de pacientes internados;
- III. Desenvolver análise laboratorial por processos manuais ou de automação;
- IV. Efetuar controle de qualidade interno e externo;
- V. Implementar normas técnicas de biossegurança;
- VI. Verificar as condições de preparo do paciente para realização de exames laboratoriais;
- VII. Prover informação e orientação de preparação do paciente para a coleta de material;
- VIII. Selecionar o tipo de amostra do paciente a ser coletado;
- IX. Cadastrar paciente, exames, amostras e materiais;
- X. Transportar e armazenar as amostras de acordo com as normas vigentes;
- XI. Prover insumos para prestação de assistência, garantindo o estoque abastecido;
- XII. Preparar, conservar, rotular, armazenar reagentes e materiais de controle de qualidade para realização de exames laboratoriais;
- XIII. Selecionar adequadamente o uso de conjuntos de reagentes e reagentes;
- XIV. Conservar as amostras antes e após as análises;
- XV. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratório;
- XVI. Elaborar normas e procedimentos operacionais pertinentes ao serviço;
- XVII. Dispor de banco de dados informatizado contendo as informações cadastrais e de análises;

DIVISÃO DE IMAGEM – DIMA

Compete a Divisão de Imagem:

- I. Verificar as condições de preparo do paciente para realização de exames laboratoriais;
- II. Assegurar a execução de procedimentos pré-anestésicos e realizar procedimentos anestésicos;
- III. Realizar exames diagnósticos e as intervenções terapêuticas:
 - a) por meio radiológico através de estudos fluoroscópicos ou radiológicos;
 - b) por meio de tomografia através de radiação ionizante;
 - c) por meio de ultrassonografia através dos resultados ultrassonográficos;
 - d) por meio de endoscopia digestiva, respiratória e colonoscopia;
 - e) e afins.
- IV. Elaborar relatório médicos e de enfermagem além de registros dos procedimentos realizados;
- V. Assegurar atendimento de emergência;
- VI. Realizar o processamento das imagens;
- VII. Interpretar as imagens e emitir laudos dos exames realizados;
- VIII. Executar levantamento radiométrico do meio ambiente e calibrar o equipamento periodicamente;
- IX. Suprir os setores com insumos necessários ao seu funcionamento;
- X. Zelar pela proteção e segurança dos pacientes e operadores;
- XI. Assegurar o processamento do material biológico coletado nas endoscopias e colonoscopias;
- XII. Proceder à destinação adequada a todos os resíduos provenientes dos procedimentos;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

As atribuições da Subsecretaria de Atenção Especializada, dentre outras, de sua natureza própria:

- I- Determinar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
- II- Determinar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria do Pronto Atendimento.
- III. Determinar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos Centros de Reabilitação.

CENTRO DE REABILITAÇÃO – CERE

Compete ao Centro de Reabilitação:

- I. Planejar e executar programas de prevenção e atendimento especializado aos portadores de deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomizados, e múltiplas deficiências;
- II. Planejar, coordenar e executar as atividades de reabilitação promovendo recursos materiais e humanos necessários, garantindo o acesso de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral, igualitário e assistência multiprofissional sob a lógica interdisciplinar;
- III. Proporcionar e garantir atendimento terapêutico nas áreas de fonoaudiologia, psiquiatria, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia;
- IV. Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, uma atenção humanizada centrada nas necessidades dos usuários do serviço;
- V. Produzir ofertas de informações sobre os direitos dos usuários do serviço, medidas de prevenção e cuidados, e os serviços disponíveis na rede, por meio de cartilhas, manuais ou cartazes;

- VI. Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar as qualidade dos serviços prestados e a resolutividade dos serviços prestados;
- VII. Promover mecanismos de formação permanentes para profissionais da saúde;
- VIII. Manter atualizada os sistemas de informações ambulatoriais e encaminhá-los em tempo hábil ao departamento de serviços de saúde;

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – COHM

Compete a Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

- I. Garantir agilidade, eficiência, competência e resultados nos procedimentos realizados no Hospital Municipal;
- II. Oferecer assistência multiprofissional, integrada e humanizada no Hospital Municipal;
- III. Constituir o nível de atendimento mais especializado dentro de uma rede de serviço de média e alta complexidade do município de Rio das Ostras;
- IV. Manter excelência na qualidade de atendimento humanizado e prestação de serviço;
- V. Garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas necessidades com competência técnica profissional;
- VI. Notificar as doenças e agravos relacionados à saúde encaminhado-as a Divisão de Vigilância de Epidemiologia;
- VII. Garantir aos pacientes, acesso ao serviço, assegurando a universalidade e integralidade no atendimento;

DEPARTAMENTO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DTCHM

Compete ao Departamento Técnico do Hospital Municipal:

- I. Dirigir e orientar o corpo técnico hospitalar;
- II. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica;
- III. Zelar pelo cumprimento fiel das atividades técnicas inerentes ao hospital;
- IV. Promover e exigir o exercício ético da Medicina e demais profissões;
- V. Observar as resoluções dos Conselhos de Classe Profissionais, assim como as normas do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde relacionadas às atividades do Hospital Municipal;

DIVISÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DCHM

Compete a Divisão do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal:

- I. Promover cirurgias eletivas e de emergências;
- II. Avaliar a correta marcação de cirurgias eletivas e assegurar realização das cirurgias de emergências;
- III. Controlar a equipe médica do plantão em consonância com a Direção Técnica;
- IV. Zelar pela eficiência do atendimento ao paciente;
- V. Preencher o Livro de Ocorrências Médicas, registrando em ata a presença da equipe, transferência de pacientes ou recusa dos hospitais contatados e anormalidades na rotina da Unidade de Saúde;
- VI. Responder pelas informações aos diversos segmentos da sociedade, que procurem informação médica sobre pacientes atendidos e verificação de óbitos, conforme orientação legal;

DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – DIHM

Compete a Divisão de Controle de Infecção Hospitalar:

- I. Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequados às características e necessidades da instituição, contemplando, no mínimo, ações relativas a:
 - a) Implantar o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares;
 - b) Adequar, implementar e supervisionar as normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - c) Capacitar o quadro de funcionário e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - d) Primar pelo uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- II. Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;
- III. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- IV. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- V. Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- VI. Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- VII. Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- VIII. Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- IX. Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- X. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- XI. Notificar, a Divisão de Epidemiologia, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- XII. Notificar a Divisão de Epidemiologia e de Vigilância Sanitária, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de/ou produtos industrializados;

DIVISÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DTHM

Compete a Divisão do Centro de Tratamento Intensivo do Hospital Municipal:

- I. Prestar serviços médicos, de alta complexidade para atender pacientes especiais;

DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DDHM

Compete a Divisão de Diagnóstico do Hospital Municipal:

- I. Realizar supervisão e suporte técnico ao Laboratório e Centro de Imagem;
- II. Manter padrão de qualidade, agilidade e confiabilidade nos laudos e pareceres emitidos;

DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL – DFHM

Compete a Divisão de Farmácia do Hospital Municipal

- I. Realizar a Assistência Farmacêutica;
- II. Dispor de infraestrutura apropriada para a realização das atividades;
- III. Garantir o uso racional de medicamentos e correlatos;
- IV. Selecionar medicamentos, germicidas e correlatos necessários, juntamente com a Comissão de Farmácia e Terapêutica e demais Comissões necessárias;
- V. Armazenar, conservar e controlar os medicamentos;
- VI. Estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos;
- VII. Dispor de setor de farmacotécnica composto de unidades para:
 - a) manipulação de fórmulas magistrais normais e extemporâneas;
 - b) manipulação e controle de quimioterápicos;
 - c) produção de medicamentos e correlatos;
 - d) preparo e/ou produção de domissanitários e germicidas;
 - e) reconstituição de medicamentos e misturas intravenosas, bem como nutrição parenteral;
 - f) fracionamento de doses;
 - g) análises e controles correspondentes;
 - h) outras atividades passíveis de serem realizadas, segundo a constituição da Farmácia Hospitalar;
- VIII. Otimizar a terapia medicamentosa;
- IX. Implantar um sistema de informação sobre medicamentos e produtos para saúde;
- X. Participar de programas de ensino, educação permanente e pesquisa;
- XI. Elaborar manuais técnicos e formulários referentes a medicamentos;
- XII. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos;
- XIII. Manter membro ativo nas comissões de sua competência, principalmente:
 - a) na Comissão de Farmácia e Terapêutica ou Padronização de Medicamentos;
 - b) na Comissão ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH.
- XIV. Realizar estudos de utilização de medicamentos;
- XV. Participar de programas de farmacovigilância; XVI. Atuar junto com a Central de Esterilizações;
- XVII. Estimular a implantação e o desenvolvimento da Farmácia Clínica;
- XVIII. Desenvolver programas de suporte nutricional;
- XIX. Desenvolver programas que visem à implantação de central de misturas intravenosas e central de diluição, entre outros;

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL - DADHM

Compete Departamento Administrativo do Hospital Municipal:

- I. Preparar o pedido mensal de insumos necessários ao funcionamento da Unidade para envio ao órgão responsável pelo abastecimento;
- II. Manter registro atual de estoque;
- III. Manter em dia o histórico dos materiais permanentes adquiridos para a Unidade bem como seus registros junto a Divisão de Patrimônios da SEMUSA e da Prefeitura;
- IV. Comunicar a necessidade de suprimento de qualquer item, em tempo hábil para sua compra e entrega;
- V. Acompanhar os serviços das prestadoras reportando à instância superior aos desvios identificados;
- VI. Providenciar a anotação e baixa dos materiais pertinentes que forem considerados inservíveis;
- VII. Coordenar e supervisionar os serviços de comunicação de Unidade;
- VIII. Receber, registrar e distribuir todo expediente destinado a Unidade;
- IX. Preparar a prestação das contas submetendo-as à instância superior;
- X. Avaliar as despesas, com finalidade de apurar mensalmente o custo das atividades da Unidade;
- XI. Elaborar relatórios de custos e das despesas realizadas, para submetê-los à instância superior;
- XII. Preparar previsão orçamentária para o mês subsequente;

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL MUNICIPAL – DPHM

Compete a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Municipal:

- I. Executar a política de gestão de pessoas;
- II. Incentivar e elaborar em articulação com órgãos técnicos, programas de treinamento próprio dos servidores;
- III. Preparar a escala anual de férias;
- IV. Incentivar as atividades de segurança e Saúde do Trabalhador;
- V. Encaminhar o ponto de servidores lotados no Hospital Municipal;

DIVISÃO DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DFHM

Compete a Divisão de Faturamento do Hospital Municipal:

- I. Registrar atendimentos gerando dados estatísticos, informando a COGA para que sejam revertidos em recursos logísticos e financeiros para o município;
- II. Alimentar o Sistema do SUS;
- III. Registrar informações dos prontuários médicos para faturamento hospitalar.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DMHM

Compete a Divisão de Manutenção do Hospital Municipal:

- I. Realizar vistorias periódicas em máquinas, equipamentos e predial, fiscalizando e solicitando os reparos necessários;
- II. Fiscalizar a execução de serviços e reparos por empresas terceirizadas.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL – DSHM

Compete da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do Hospital Municipal:

- I. Gerenciar o patrimônio;
- II. Controlar os estoques de medicamentos, alimentos e materiais de consumo permanentes e temporários, envolvendo almoxarifado e farmácia;

COORDENADORIA DE PRONTO ATENDIMENTO – COPS

Compete à Coordenadoria de Pronto Atendimento:

- I. Atender de forma humanizada, pacientes em estado urgência e emergência;
- II. Garantir agilidade e eficiência no atendimento ao usuário;
- III. Notificar sempre que necessário as doenças e agravos relacionados a saúde, encaminhando-os a Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- IV. Garantir a universalidade de acesso;

DEPARTAMENTO TÉCNICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DTCCS

Compete Departamento Técnico do Pronto Socorro Municipal:

- I. Atender com eficiência os municípios que estejam em estado de urgência ou emergência, ou seja, com risco eminente de vida;
- II. Garantir assistência ao munícipe de maneira responsável, técnica e profissional;
- III. Notificar as doenças e agravos relacionados à saúde, encaminhando-as à Divisão de Epidemiologia;
- IV. Fornecer suporte diagnóstico, seja de imagem ou laboratório, visando efetivo tratamento à saúde;
- V. Oferecer assistência multiprofissional para o atendimento à saúde do munícipe;

DIVISÃO DE UNIDADE DE DOR TORÁCICA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DUPS

Compete a Divisão de Unidade de Dor Torácica do Pronto Socorro Municipal:

- I. Proceder atendimento ágil e específico de pacientes com relato de dor torácica;
- II. Identificar de forma precoce agravos de etiologia cardíaca, oferecendo tratamento específico, com suporte de terapia intensiva se necessário;
- III. Trabalhar em conjunto com os demais setores da unidade de pronto atendimento emergencial;

DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO DO PRONTO SOCORRO – DDPS

Compete a Divisão de Diagnóstico do Pronto Socorro:

- I. Realizar supervisão e suporte técnico para o Laboratório e o Centro Imagem;
- II. Manter padrão de qualidade, agilidade e confiabilidade nos laudos e pareceres emitidos;

DIVISÃO DE FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DIFPS

Compete a Divisão da Farmácia do Pronto Socorro Municipal:

- I. Realizar a gestão da Assistência Farmacêutica;
- II. Garantir o uso racional de medicamentos e correlatos;
- III. Selecionar medicamentos, germicidas e correlatos necessários, juntamente com a Comissão de Farmácia e Terapêutica e demais Comissões necessárias;
- IV. Armazenar, conservar e controlar os medicamentos selecionados;
- V. Estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos;
- VI. Dispor de setor de farmacotécnica composto de unidades para:
 - a) manipulação de fórmulas magistrais normais;
 - b) preparo e/ou produção de domissanitários e germicidas;
 - c) reconstituição de medicamentos e misturas intravenosas;
 - d) fracionamento de doses;
 - e) análises e controles correspondentes;
 - f) outras atividades passíveis de serem realizadas, segundo a constituição da Farmácia.
- VII. Otimizar a terapia medicamentosa;
- VIII. Implantar um sistema de informação sobre medicamentos e produtos para saúde;
- IX. Participar de programas de ensino, educação permanente e pesquisa;
- X. Elaborar manuais técnicos e formulários referente a medicamentos;
- XI. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos;
- XII. Manter membro ativo nas comissões de sua competência, principalmente:
 - a) na Comissão de Farmácia e Terapêutica ou Padronização de Medicamentos.
- XIII. Realizar estudos de utilização de medicamentos;
- XIV. Participar de programas de farmacovigilância;
- XV. Atuar junto com a Central de Esterilizações;
- XVI. Estimular a implantação e o desenvolvimento da Farmácia Clínica;
- XVII. Desenvolver programas de suporte nutricional;
- XVIII. Desenvolver programas que visem à implantação de central de misturas intravenosas e central de diluição;

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DADPS

Compete ao Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal:

- I. Realizar trabalhos em gestão de recursos materiais e humanos;
- II. Alocar servidores com funções administrativas, cumprindo exigências legais trabalhistas;
- III. Gerenciar estoque de materiais e medicamentos;
- IV. Realizar a manutenção predial e de equipamentos, garantindo as condições necessárias ao trabalho dos profissionais desta unidade.
- V. Prestar informações e assessoria à Subsecretaria de Atenção Especializada;
- VI. Garantir segurança aos funcionários e controle do acesso às dependências da unidade;

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DPPS

Compete a Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto Socorro Municipal:

- I. Controlar a frequência, assiduidade, licenças;
- II. Preparar a escala anual de férias;

DIVISÃO DE FATURAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DFPS

Compete a Divisão de Faturamento do Pronto Socorro Municipal:

- I. Registrar atendimentos repassando informações a COGA, a fim de que estes dados sejam convertidos em recursos logísticos e financeiros para o município;

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - DSPS

Compete a Divisão de Suprimentos e Patrimônio do Pronto Socorro Municipal:

- I. Gerenciar o patrimônio;
- II. Controlar os estoques de medicamentos, alimentos e materiais de consumo permanentes e temporários.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – DMPS

Compete a Divisão de Manutenção do Pronto Socorro Municipal:

- I. Realizar vistorias periódicas em máquinas, equipamentos e predial, solicitando os reforços necessários.
- II. Fiscalizar a execução de serviços e reparos por empresas terceirizadas;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As atribuições da Subsecretaria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, serão as seguintes, dentre outras, de sua natureza própria:

- I. Determinar, coordenar e supervisionar as ações executadas pela Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria;
- II. Determinar, coordenar e supervisionar ações executadas pela Coordenadoria Geral de Atenção Básica;
- III. Determinar, coordenar e supervisionar ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA – COAB

Compete a Coordenadoria de Atenção Básica:

- I. Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da atenção básica e da estratégia saúde da família;
- II. Implementar as diretrizes da política de promoção da saúde em consonância com as diretrizes definidas no âmbito nacional de acordo com a realidade do município;
- III. Estimular as ações intersectoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento das ações de promoção de saúde;
- IV. Implementar e incorporar ações de promoção de saúde com ênfase na atenção básica;

- V. Elaborar, monitorar e traçar diagnósticos da situação da gestão do trabalho dos profissionais da atenção básica de forma contínua;
- VI. Implementar um programa institucional de educação permanente para funcionários da atenção básica;
- VII. Implementar parcerias com as outras Secretarias, visando à promoção de saúde dos municípios;
- VIII. Definir e implantar o modelo de atenção básica do município;
- IX. Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica;
- X. Implementar módulos de estratégia da saúde da família, segundo diretrizes definidas no âmbito nacional de acordo com a realidade do município;

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE – DEPSA

Compete ao Departamento de Programa de Saúde:

- I. Implantar, desenvolver e coordenar Programas de Saúde, recomendados pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Controlar e distribuir os insumos específicos de cada Programa de Saúde;
- III. Trabalhar em articulação com os demais departamentos e divisões da Secretaria Municipal de Saúde, e outras Secretarias no âmbito municipal, estadual, federal e instituições afins;

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – DESFA

Compete ao Departamento Estratégico de Saúde da Família:

- I. Avaliar os cadastros dos módulos de Estratégia de Saúde da Família para análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas da área de atuação;
- II. Implantar novos módulos de Estratégia de Saúde da Família definindo a área precisa do território de atuação, mapeamento e reconhecimento da área adstrita, que compreenda o segmento populacional determinado, com atualização contínua;
- III. Diagnosticar programar e implementar atividades segundo critérios de risco à saúde, priorizando solução dos problemas de saúde mais frequentes;
- IV. Trabalhar interdisciplinarmente em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- V. Promover e desenvolver ações intersetoriais, buscando parcerias e integrando projetos sociais e setores afins, voltados para a promoção da saúde, de acordo com prioridades e sob a coordenação da gestão municipal;
- VI. Valorizar os diversos saberes e práticas na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos de confiança com ética, compromisso e respeito;
- VII. Promover e estimular à participação da comunidade no controle social, no planejamento, na execução e na avaliação das ações;
- VIII. Acompanhar e avaliar sistemática das ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

Compete às Unidades Básicas de Saúde:

- I. Garantir a implantação dos Programas de Saúde em articulação com os demais setores da SEMUSA;
- II. Executar as atividades básicas de saúde;
- III. Garantir o funcionamento do sistema de referência e contra-referência com as demais unidades do sistema;
- IV. Notificar as doenças e agravos da Saúde, encaminhando-as ao Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- V. Participar das campanhas desenvolvidas pela SEMUSA;
- VI. Subsidiar a Divisão de Recursos Humanos dos dados necessários aos seu planejamento anual;
- VII. Manter o controle de insumos e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, solicitando a compra à Secretaria Municipal de Saúde;

CENTROS DE SAÚDE – CS

Compete aos Centros de Saúde:

- I. Planejar e desenvolver ações de forma articulada do programa de hanseníase e tuberculose, armazenamento, distribuição e oferta individual de imunobiológicos e visitas domiciliares;
- II. Garantir o funcionamento do Laboratório de Saúde Pública;
- III. Manter atualizado os sistemas de informações ambulatoriais e encaminhá-los no tempo hábil a COGA;
- IV. Garantir o fluxo de informações a Divisão de Epidemiologia, em especial as notificações compulsórias das doenças e agravos à saúde;
- V. Subsidiar a Departamento de Gestão de Pessoas dos dados necessários ao seu planejamento anual;
- VI. Executar outras atividades no âmbito de sua competência;
- VII. Manter o controle de insumos e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, solicitando a compra à Secretaria Municipal de Saúde;

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVIS

Compete ao Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental:

- I. Coordenar e supervisionar a gestão dos sistemas de informação sanitária, ambiental em saúde e saúde do trabalhador;
- II. Propor normas relativas a:
 - a) ações de prevenção e controle de doenças e outros agravos à saúde;
 - b) mapeamento de riscos ambientais à saúde;
 - c) vigilância ambiental em saúde;
 - d) vigilância sanitária;
 - e) saúde do trabalhador.
- III. Coordenar a Rede Municipal de Laboratórios de Vigilância em Saúde Ambiental;
- IV. Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando detectar precocemente situações de risco à saúde humana;
- V. Analisar, monitorar e orientar a execução das ações de prevenção e controle de doenças e outros agravos relacionados aos fatores do meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;
- VI. Elaborar indicadores da vigilância ambiental em saúde, sanitária e saúde do trabalhador para análise e monitoramento;
- VII. Participar da elaboração e acompanhar a execução das ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde, sanitária e saúde do trabalhador;
- VIII. Coordenar, normatizar e supervisionar as ações relativas ao controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos;

- IX. Coordenar e normatizar os sistemas de informações relativos ao controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos;
- X. Consolidar e analisar as informações produzidas e elaborar indicadores para o monitoramento do controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos;
- XI. Coordenar, normatizar e supervisionar as atividades relativas à vigilância dos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;
- XII. Estabelecer e monitorizar padrões máximos de exposição a fatores não biológicos, que ocasionem riscos à saúde da população;
- XIII. Coordenar e normatizar o sistema de informações relativo à vigilância e ao controle de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo de importância e repercussão na saúde pública, bem como aos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;
- XIV. Consolidar e analisar as informações produzidas e elaborar indicadores para subsidiar as ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública e aos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA – DIEP

Compete a Divisão de Epidemiologia:

- I. Controlar o fluxo, tabular e analisar os Boletins de Notificação Compulsória e as Fichas de Investigação Epidemiológica;
- II. Reconhecer as doenças e agravos de ocorrência no Município;
- III. Propor as ações que visem o controle das doenças prevalentes no município;
- IV. Controlar as doenças transmissíveis através de ações que interrompam suas cadeias de transmissão;
- V. Tabular e analisar as declarações de Óbito e Declaração de Nascidos vivos, providenciando os desdobramentos necessários;
- VI. Coordenar as ações de saúde em caso de calamidade pública;
- VII. Trabalhar em articulação com os demais departamentos e divisões da secretaria de Saúde, e outras Secretarias no âmbito municipal, estadual e federal e instituições afins;
- VIII. Coletar dados;
- IX. Processar dados coletados;
- X. Analisar e interpretar os dados processados;
- XI. Investigar a epidemiologia de casos e surtos;
- XII. Recomendar medidas de prevenção e controle apropriadas;
- XIII. Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- XIV. Divulgar informações sobre as investigações, medidas de controle adotadas, impacto obtido, formas de prevenção de doenças, dentre outras;
- XV. Promover ações de prevenção e controle indicada;

DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO – DIMU

Compete a Divisão de Imunização possui as seguintes atribuições:

- I. Analisar periodicamente as coberturas vacinais;
- II. Capacitar profissionais para atuação em sala de vacina;
- III. Realizar vacinação extramuros;
- IV. Supervisionar as atividades de imunização realizadas nas Unidades de Saúde do município;
- V. Apoiar logicamente as atividades de imunização na rede básica, hospitalar e de emergência do município;
- VI. Manter e controlar a rede de frio;
- VII. Fornecer imunobiológicos especiais nas devidas indicações;
- VIII. Organizar Campanhas de Multivacinação;
- IX. Monitorar os possíveis eventos adversos;

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – DIVS

Compete a Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador:

- I. Garantir o atendimento do acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho, dentro dos diversos níveis da atenção;
- II. Implementar notificação dos agravos à saúde, na rede de atenção do SUS, e os riscos relacionados com o trabalho, alimentando regularmente o sistema de informações dos órgãos e serviços de vigilância, assim como a base de dados de interesse nacional;
- III. Estabelecer rotina de sistematização e análise dos dados gerados na assistência à saúde do trabalhador, de modo a orientar as intervenções de vigilância, a organização das ações em saúde do trabalhador, além de subsidiar os programas de capacitação, de acompanhamento e de avaliação;
- IV. Implementar a emissão de laudos e relatórios circunstanciados sobre os agravos relacionados com o trabalho ou limitações (sequelas) dele resultantes;
- V. Criar mecanismos para o controle da qualidade das ações em saúde do trabalhador desenvolvidas pelos municípios, conforme procedimentos de avaliação definidos em conjunto com os gestores do SUS;
- VI. Instituir e operacionalizar as referências em saúde do trabalhador, capazes de dar suporte técnico especializado para o estabelecimento da relação do agravo com o trabalho, a confirmação diagnóstica, o tratamento, a recuperação e a reabilitação da saúde;
- VII. Apoiar a realização sistemática de ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, compreendendo o levantamento e análise de informações, a inspeção sanitária nos locais de trabalho, a identificação e avaliação de situações de risco, a elaboração de relatórios, a aplicação de procedimentos administrativos e a investigação epidemiológica;
- VIII. Instituir e manter o cadastro atualizado de empresas classificadas nas atividades econômicas desenvolvidas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos;
- IX. Promover ações em Saúde do Trabalhador articuladas localmente com outros setores e instituições que possuem interfaces com a Área, tais como a Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicatos, entre outros;
- X. Elaborar e disponibilizar regulamentação e instrumentos de gestão, no âmbito regional e municipal, necessários à operacionalização da atenção à Saúde do Trabalhador;
- XI. Pactuar com os gestores regionais e municipais das ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – DIFS

Compete a Divisão de Fiscalização Sanitária:

- I. Em ações de baixa complexidade:
 - a) realizar censo e mapeamento de todos os estabelecimentos e locais passíveis de atuação da Vigilância Sanitária Municipal;

b) prestar atendimento ao público, com o fim de orientar e informar quanto à documentação, andamento de processos administrativos e outras informações técnico-administrativas e legais;

c) receber e realizar a triagem e encaminhamento de denúncias alusivas à área de Vigilância Sanitária Municipal.

II. Executar inspeção sanitária:

- a) Em estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios e que manipula alimentos;
- b) Em estabelecimentos de serviços, tais como: barbearia, salão de beleza, casa de banho e sauna, pedicuro, manicura e congêneres, estabelecimentos esportivos e de recreação;
- c) Em matadouros;
- d) Em habitações unifamiliares ou multifamiliares, isolada, agrupada ou geminada, quando necessário;
- e) Mediante realização de provas, quando em atendimento aos parâmetros organolépticos.

III. Em ações de média complexidade:

- a) efetuar investigação de surtos de infecção alimentar;
- b) executar inspeção sanitária para fins de liberação de Alvará de Funcionamento, no que couber, fiscalização de rotina e denúncias dos seguintes estabelecimentos:
 1. Escolas, creches, asilos e similares;
 2. Estabelecimentos farmacêuticos e similares, que comercializam, dispensam e manipulam produtos medicamentosos, acabados ou não;
 3. Estabelecimentos que comercializem ou distribuam cosmético, perfume, produtos de higiene, saneantes domésticos e similares, produtos veterinários e agrotóxicos;
 4. Clínicas e consultórios veterinário;
 5. Agropecuárias, pet shops e similares;
 6. Consultórios médicos;
 7. Consultórios odontológicos;
 8. Clínicas, policlínicas, hospitais e centros de saúde;
 9. Casas de repouso;
 10. Unidades básicas de saúde;
 11. Serviço ambulatorial e de assistência médica que presta atendimento, até o nível básico, à saúde;
 12. Laboratórios de análises clínica com exames de rotina;
 13. Ópticas;
 14. Veículos de transportes de alimentos;
 15. Lavanderias;
 16. Cozinhas industriais;
 17. Restaurantes;
 18. Cinemas, teatros, casas de espetáculos e similares;
 19. Bares, lanchonetes e similares;
 20. Cemitérios, velórios e necrotérios;
 21. Padarias, confeitarias e bufês;
 22. Sorveterias;
 23. Distribuidoras de alimentos, drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos;
- IV. Em ações de alta complexidade:
 - a) efetuar investigação de reação adversa e de surto de doença veiculada por produto de interesse à saúde;
 - b) efetuar investigação de infecção hospitalar;
 - c) promover ações integradas com a área de epidemiologia, saúde mental, supervisão hospitalar, planejamento estratégico, ambiental em saúde, saúde do trabalhador e outras de interesse da saúde.

COORDENADORIA DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - COGA

Compete a Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria:

- I. Acompanhar a efetiva aplicação das portarias e normas técnicas operacionais do SUS;
- II. Avaliar, controlar e regular as relações entre a programação da assistência, a produção das unidades e seus faturamentos, utilizando os instrumentos necessários para avaliação dos impactos dos serviços no desenvolvimento do SUS;
- III. Coordenar a implantação e implementação da Central de Regulação do Sistema de Saúde Municipal;
- IV. Coordenar a realização das auditorias sejam elas determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelos sistemas municipais estaduais e federais de auditoria do SUS;
- V. Coordenar o cadastramento dos estabelecimentos e serviços de saúde do município, dentro das normas do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de forma fidedigna, completa e atualizada, constituindo-o como base para a programação e organização da assistência;
- VI. Coordenar a implantação do cadastramento do Cartão Nacional de Saúde.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA MÉDICA – DEAME

Compete ao Departamento de Auditoria Médica - DEAME:

- I. Realizar supervisão, in loco, no município internado nas unidades hospitalares contratualizada em rede própria, ratificando, ou não, autorização expedida pela divisão de regulação médica;
- II. Realizar auditorias médicas solicitadas pela COGA;
- III. Apoiar o processo de supervisão e ou auditoria quando esta corresponder à outra área de atuação da saúde, não médica, sempre formando comissão com profissionais da área correspondente;
- IV. Autorizar os exames ambulatoriais respeitando o protocolo vigente;
- V. Supervisionar e auditar o faturamento hospitalar;

DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/SUS E CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – DESICNE

Compete ao Departamento de Sistema de Informação/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

- I - Operacionalizar e manter atualizado o sistema de informação ambulatorial (SIA) Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD), Ficha de Programação Física-Orçamentária (FPO) dos estabelecimentos de saúde, Boletim de Produção Ambulatorial (BPA-C e BPA-I), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), De-Para-Sia, VERSIA (verificador do SIA) e demais sistemas que venham a ser implantados na COGAA;
- II. Construir os instrumentos necessários para acompanhamento e avaliação dos impactos da execução dos serviços no desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde;
- III. Subsidiar todas as estruturas gerenciais e assistenciais da SEMUSA com informações provenientes da análise dos dados de produção e dos instrumentos de acompanhamento e avaliação dos serviços;
- IV. Manter estreita relação com Departamento do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (DECNES) para intercâmbio de informações constantes no cadastro de estabelecimentos de saúde;

- V. Operacionalizar e atualizar o cadastro dos estabelecimentos de saúde públicos e privados utilizando o Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- VI. Atualizar constantemente as informações referentes as portarias, decretos e outras publicações do ministério da saúde e órgãos afins no que tange a operacionalização do CNES;
- VII. Executar o processo de interlocução com a SESDEC-RJ e DATASUS nos assuntos referentes ao CNES;
- VIII. Subsidiar todas as estruturas gerenciais de SEMUSA com informações provenientes da análise dos dados do CNES, visando o planejamento local e regional;

Departamento da Central de Regulação – DESCER

Compete ao Departamento da Central de Regulação:

- I - Organizar os procedimentos necessários para acompanhar e autorizar a emissão de Autorização de Alta Complexidade (APAC) e Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- II. Organizar os procedimentos necessários para desenvolver a programação pactuada integrada (PPI) da assistência;
- III. Construir e operacionalizar instrumentos de planejamento que possibilitem acompanhar e avaliar a oferta e demanda dos serviços, de modo que o acesso dos usuários às ações e serviços do Sistema Único de Saúde ocorra em tempo oportuno;
- IV. Definir a melhor alternativa assistencial disponível para as demandas dos usuários, considerando a disponibilidade assistencial do momento;
- V. Otimizar os recursos disponíveis;
- VI. Implementar o cadastramento do Cartão Nacional de Saúde;
- VII. Promover o acesso de forma hierarquizada aos serviços de saúde do SUS, de acordo com o grau de complexidade necessária;
- VIII. Referenciar pacientes para atendimento secundário e terciário dentro da rede pública, conveniada e contratualizada;
- IX. Contribuir com a construção do fluxo de atendimento dos usuários nos serviços de saúde;
- X. Organizar procedimentos necessários para regular, controlar e avaliar o tratamento fora domicílio;
- XI. Organizar os procedimentos necessários para regular, controlar e avaliar os contratos com prestadores de serviços para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais;
- XII. Realizar atendimento social (autorização de cirurgias, solicitação para compra de medicamentos, tratamentos especiais e encaminhamentos);

DIVISÃO DE REGULAÇÃO MÉDICA – DIRM

Compete a Divisão de Regulação Médica:

- I. Emitir as autorizações das internações hospitalares (AIH), dos procedimentos especializados e dos procedimentos de alta complexidade (APAC), com o objetivo de garantir o acesso dos usuários no sistema de saúde e o efetivo controle destas autorizações de acordo com as normas legais em vigência e os protocolos clínicos implantados;
- II. Desenvolver os protocolos assistenciais, bem como proceder à capacitação dos profissionais da rede para sua aplicação;
- III. Planejar a organização dos fluxos internos e externos (regional) da rede de assistência a saúde do município, elaborando relatórios gerenciais para subsidiar, continuamente, os ajustes necessários para manutenção da oferta de serviços de forma adequada as necessidades em saúde da população municipal, bem como facilitar o melhor acesso ao usuário do sistema;

GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Caberá ao Gerente de Unidade de Saúde Especializada, além de suas funções próprias, as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar e supervisionar a Unidade de Saúde e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
- II - solicitar a quantidade de profissionais necessários que garantam a oferta de atendimento de Unidade de Saúde, adequando-os ao espaço físico.
- III - fiscalizar se está funcionando corretamente o sistema de referência e contra-referência;
- IV - trabalhar articulado aos diversos Programas de Saúde, permitindo troca de informações;
- V - solicitar a compra e providenciar a manutenção de equipamentos;
- VI - manter a Unidade abastecida de material de limpeza, material gráfico, água potável;
- VII - preparar a escala de férias e licenças-prêmio, despachando os processos, quando solicitado;
- VIII - zelar pelos materiais que estiverem sob sua responsabilidade.
- IX - acompanhar e verificar a produção ambulatorial, a ser preenchida no sistema de informações e encaminha-los a Semusa.

COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM

Caberá ao Coordenador Geral de Enfermagem, além de suas funções próprias, as seguintes atribuições:

- I- Coordenar, orientar e supervisionar o desenvolvimento de todas as atividades inerentes a sua especialidade, distribuindo tarefas, dirimindo dúvidas e acompanhando a execução das mesmas;
- II- Coordenar e orientar as chefias de equipe de enfermagem que estão sob a sua responsabilidade;
- III- Contatar a chefia imediata, objetivando mantê-la informada sobre as atividades e ocorrências do serviço, bem como repassar aos subordinados informações inerentes à sua área de atuação;
- IV- Solucionar problemas surgidos no âmbito de sua responsabilidade e não abrangidos por normas específicas, levando o conhecimento da chefia imediata os que a seu critério, evam pela sua peculiaridade e relevância ser objeto de conhecimento e apreciação
- V- Participar de reuniões com os demais chefes, trocando informações, apresentando sugestões, negociando metas de trabalho e assuntos de interesse da área de Saúde;
- VI- Elaborar relatórios, mapas e demonstrativos, através de dados obtidos nas diversas fontes, a fim de manter o superior informado sobre assuntos pertinentes e proporcionar a avaliação das práticas e metas traçadas;
- VII- Propor à chefia imediata, contratação, demissão e transferência de servidores, bem como recursos materiais e financeiros, objetivando o pleno funcionamento de sua área de atuação;
- VIII- Zelar pelo cumprimento das normas da Secretaria atentando para a disciplina, assiduidade, pontualidade, segurança do trabalho e outras tomando as devidas providências julgadas necessárias;
- IX- Estudar e propor medidas que propiciem maior motivação para o trabalho, objetivando a manutenção de um clima saudável nas relações funcionais;
- X- Zelar pelo material de consumo, móveis e equipamentos alocados na Unidade providenciando reposição e manutenção preventiva ou corretiva;
- XI- Elaborar anualmente, escala de férias, em função do interesse do trabalho e dos servidores, encaminhando-a à chefia imediata para apreciação;
- XII- Organizar, anualmente, dados relativos à especialidade tendo em vista a elaboração

do plano de metas e orçamento, submetendo-os a chefia imediata para apreciação;
XIII- Acompanhar e avaliar o desempenho dos seus subordinados, para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento e eventualmente, movimentação, progressão e promoção.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/TELEFONES/ENDEREÇOS/DIA DE ATENDIMENTO/HORÁRIO DE ATENDIMENTO/GERENTES

CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE/2760-9094 22-999234321/AV. GUANABARA, S/Nº - EXTENSÃO DO BOSQUE/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/André Louback
CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE/2760-8396 22-997367227/RUA INAJARA, S/Nº - NOVA CIDADE/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Claudia Seda
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA/2771-5339 2771-5971 999319563/RUA DAS ACÁCIAS, Nº 615- ÂNCORA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Eduardo Farias
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTAGALO/22-998085159/ESTRADA DO CANTAGALO S/Nº - CANTAGALO/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Francisco Carlos
POSTO DE SAÚDE BOCA DA FAMÍLIA ROCHA LEÃO/2771-1358 22-992697043/RUA HENRIQUE SARZEDAS, S/Nº - ROCHA LEÃO/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/ Adriano de Souza Andrade
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MAR DO NORTE/2764-8131 - 22-992726236/ESTRADA DA PRAIA, S/Nº MAR DO NORTE/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Jorge Lino de Souza
POSTO DE SAÚDE CIDADE PRAIANA/2760-2008 22-997855163/RUA SANTA CATARINA, S/Nº CIDADE PRAIANA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Felismundo Filho -
POSTO DE SAÚDE OPERÁRIO/2771-6362 99858-7856/RUA CANTAGALO,S/Nº OPERÁRIO/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Elena Alves
POSTO DE SAÚDENOVA ESPERANÇA/2771-3338 -9-92230800/RUA X, S/Nº NOVA ESPERANÇA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Devair Vieira de Souza
POSTO DE SAÚDE MARILÉIA - 2760-87709-98372275 RUA NOVA FRIBURGO,Nº 21- JARDIM MARILÉIA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Ana Maria Santos
POSTO DE SAÚDE BOCA DA BARRA/2771-6373 997941492/AV. BOCA DA BARRA Nº 303 - BOCA DA BARRA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Ângelo Gonçalves
POSTO DE SAÚDE RECANTO/22-992070966 /RUA ABEL SIQUEIRA, S/Nº RECANTO/ Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Roberta Porto
CAPS/2771-6394 9-92284484/RUA RESENDE, Nº 177 - JARDIM MARILÉIA/Segunda a Sexta- feira//Marilen Braga
CLÍNICA DA FAMÍLIA/ 2771-4022 997100448/RUA DAS BROMÉLIAS, S/Nº - ÂNCORA/ Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Fernanda Peres
POSTO DE SAÚDE DONA EDIMEIA/2771-9351 997489263/AVENIDA LINDA, S/Nº - NOVA ESPERANÇA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Mateus Marlon
ESF CLAUDIO RIBEIRO/27716375/RUA PEPERONIA S/Nº ANCORA/Segunda a Sexta- feira/8:00 às 17h/Andre Louback
RT//RUA MARIA LETICIA Nº 45 - CENTRO/Segunda a Sexta- feira//Andrea Satler

P S BOCA DA BARRA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	ODONTOLOGIA	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	CLINICA MEDICA	ODONTOLOGIA
8h	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
		ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	
TARDE	ODONTOLOGIA	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	CLINICA MEDICA	ENFERMAGEM
13h	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	
		ODONTOPEDIATRIA		ODONTOLOGIA	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE BOCA DA BARRA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO-CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Odontólogos/Segunda-à quinta feira 8 às 17h - Sexta – feira 8 h
03/ACD/Segunda -à quinta feira 8 às 17h - Sexta – feira 8 h
01/Ginecologista/Terça – feira 8 às 17h
01/Clinica medica/Quinta-feira 8 às 17h
01/Pediatra/Quarta – feira– 8 às 17h
01/Enfermeira/Segunda- feira 8 às 17h - Quinta feira 8 às 17h - Sexta–feira 8 às 17h
01/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h
01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h
01/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h
01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h
TOTAL/SERVIDORES/13

ESF ÂNCORA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	MEDICO DE FAMILIA	CLINICA MÉDICA	GINECOLOGIA	EXAME ECG	ODONTOLOGIA
8H	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	FISIOTERAPEUTA
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	FISIOTERAPEUTA	MEDICO DE FAMILIA
	VACINA	NUTRICIONISTA	VACINA	ENFERMAGEM	CURATIVO LIMPO
	CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	VACINA	
		CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA	
		CURATIVO LIMPO	PEDIATRIA	CURATIVO LIMPO	
TARDE	CLINICA MEDICA	CLINICA MÉDICA	GINECOLOGIA	EXAME ECG	ODONTOLOGIA
13H	GINECOLOGIA	NUTRICIONISTA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	FISIOTERAPEUTA
	ODONTOLOGIA	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	ENFERMAGEM
	VACINA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	GINECOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA
	CURATIVO CONTAMINADO	ODONTOLOGIA	VACINA	ENFERMAGEM	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE ÂNCORA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Odontólogos/Segunda à Sexta feira- 8 às 17h
02/ACD/Segunda à Sexta feira- 8 às 17h

03/Ginecologistas/Segunda à Quinta – feira - 13h - Quarta – feira - 9h
01/Clinica medica/Segunda – feira – 8 às 17h - Terça - feira – 8 às 17h
01/Pediatra/Quarta – feira – 8 h
04/Enfermeiro/Segunda à sexta- feira 8 às 17h
01/Enfermeiro III Red C.H/Terça – feira – 8 às 16h - Quarta-feira – 8 às 17h
03/Tec Enfermagem/Segunda à sexta – 8 às 17h
01/Auxiliar de Enfermagem/Segunda à sexta – 8 às 17h
04/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda à sexta – 8 às 17h
04/Administrativo/Segunda à sexta – 8 às 17h
01/Gerente de Unidade/Segunda à sexta – 8 às 17h
01/Assistente Executivo/Segunda à sexta – 8 às 17h
01/Assistente II/Segunda à sexta – 8 às 17h
05/Agente Comunitário de Saúde/Segunda à sexta – 8 às 17h
02 /Fisioterapeuta/Terça e Quarta - feira - 13 hs - Quinta e Sexta – 8 às 17hs
01/Nutricionista/Terça e Quinta – feira – 8 às 17h
01/Terapeuta Ocupacional/Quinta – feira – 8h
01/Assistente Social/Quinta – feira – 8h
05/Médico de Família/Segunda à Sexta feira - 8 às 17h
TOTAL/SERVIDORES/44

CENTRO DE SAUDE EXTENSÃO DO BOSQUE

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO
8H	DERMATOLOGISTA	HOMEOPATA	HOMEOPATA	ORTOPEDISTA	DERMATOLOGISTA
	ENDOCRINOLOGISTA	OFTALMOLOGISTA	OFTALMOLOGISTA	OTORRINOLARINGOLOGISTA	ALERGISTA
	OTORRINOLARINGOLOGISTA	PATOLOGIA CERVICAL	PATOLOGIA CERVICAL	REUMATOLOGISTA	HOMEOPATA
	HOMEOPATA	OTORRINOLARINGOLOGIA	MASTOLOGISTA	OFTALMOLOGISTA	ENDOCRINOLOGIA
	ORTOPEDIA	ORTOPEDIA	ORTOPEDIA		ORTOPEDIA
	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	OTORRINOLARINGOLOGIA		
TARDE	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO
13H	DERMATOLOGISTA	HOMEOPATA	HOMEOPATA	ORTOPEDIA	DERMATOLOGISTA
	ENDOCRINOLOGISTA	PATOLOGIA CERVICAL	PATOLOGIA CERVICAL	OFTALMOLOGISTA	ALERGISTA
	HOMEOPATA	OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	HOMEOPATA	ENDOCRINOLOGIA
	OTORRINOLARINGOLOGISTA	ORTOPEDIA	MASTOLOGISTA	REUMATOLOGISTA	HOMEOPATIA

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE EXTENSÃO DO BOSQUE

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Enfermeiros/Segunda a sexta - feira – 8 às 17h
06/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h
06/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h
08/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h
01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h
03/Nutricionista/Segunda a sexta – 8 às 17h
02/Dermatologista/Segunda feira 8 às 17h
03/Endocrinologista/Segunda feira 8 às 17h
Sexta feira 8 às 17h
03/Otorrinolaringologista/Segunda à quarta 8 às 17h
Quinta feira 8h
03/Homeopata/Segunda à sexta feira 8 às 17h
05/Ortopedista/Segunda à quinta feira 8 às 17h
Sexta feira 8h
02/Oftalmologista/Terça feira 8h
Quarta feira 8h
Quinta feira 13h
01/Alergista/Sexta feira 8 às 17h
02/Reumatologista/Quinta feira 8 às 17h
01/Mastologista/Quarta feira 8 às 17h
01/Ginecologista – Patologia Cervical/Terça à quarta feira 8 às 17h
TOTAL/SERVIDORES/49

CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
MANHA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	FISIOTERAPIA	CARDIOLOGIA	CLINICA MÉDICA	NEUROLOGIA
	CIRURGIA CABEÇA PESCOÇO	CIRURGIA GERAL	CLINICA MÉDICA	NUTRIÇÃO	CARDIOLOGIA
8H	HEMATOLOGIA	NUTRIÇÃO	NEUROPEDIATRIA	CARDIOLOGIA	CURATIVO LIMPO
	CLINICA MÉDICA	CARDIOLOGIA	PEDIATRIA	PLANEJAMENTO FAMILIAR	CURATIVO CONTAMINADO
	CURATIVO LIMPO	NEUROLOGIA	GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA	CURATIVO LIMPO	VACINA
	CURATIVO CONTAMINADO	COLETA DE PREVENTIVO	CURATIVO LIMPO	CURATIVO CONTAMINADO	
	VACINA	CURATIVO LIMPO	CURATIVO CONTAMINADO	VACINA	
		CURATIVO CONTAMINADO	VACINA		
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	ALERGISTA	CLINICA MÉDICA	GASTROENTEROLOGISTA	RISCO CIRÚRGICO	PEDIATRIA

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

05/Odontólogos/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
03/Atendente Cons. Dentário/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
02/Ginecologistas/Quarta Feira: 08:00 às 12:00h Sexta Feira: 13:00 às 17:00h
05/Clinica Médica/Segunda, Quarta e Quinta Feira: 08:00 às 17:00h Terça e Sexta-Feira: 13:00 às 17:00h
02/Pediatras/Quarta Feira: 08:00 às 12:00h Terça e Sexta Feira: 13:00 às 17:00h
02/Cirurgião Pediátrica/Segunda Feira: 08:00 às 12:00h Quarta Feira: 13:00 às 17:00h
01/Cirurgião Cabeça Pescoço/Segunda Feira: 08:00 às 12:00h
01/Cirurgião Geral/Terça Feira: 08:00 às 17:00h e Quarta Feira: 13:00 às 17:00h
01/Neuropediatra/Quarta Feira: 08:00 às 17:00h

01/Hematologia/Segunda Feira: 08:00 às 12:00h
 01/Nutrição/Terça e Quinta Feira: 08:00 às 17:00h
 02/Cardiologistas/Terça à Sexta Feira: 08:00 às 12:00h
 02/Neurologistas/Terça e Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 01/Alergista/Segunda e Sexta Feiras: 13:00 às 17:00h
 01/Gastroenterologista/Segunda e Quarta Feiras: 13:00 às 17:00h
 01/Fisioterapeuta/Terça Feira: 08:00 às 12:00h
 01/Psicólogo/Terça Feira: 13:00 às 17:00h
 03/Enfermeiro/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 07/Tec. Enfermagem/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 05/Auxiliar de Serviços Gerais/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 03/Administrativos/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 01/Gerente de Unidade/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h
 01/Encarregado/Segunda à Sexta Feira: 08:00 às 17:00h

ESF CANTAGALO

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA
8h	PSICOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
	ENFERMAGEM	PSICÓLOGIA	NUTRICIONISTA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
		ENFERMAGEM	ENFERMAGEM		
TARDE	ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA
13h	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	NUTRICIONISTA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
			ENFERMAGEM		

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE ESF CANTAGALO

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS
 02/Odontólogos/Segunda - feira - 8 às 17h Terça-feira - 8h Quarta - feira 8 às 17h Quinta - feira - 8 às 17h Sexta - feira 8 às 17h
 02/ACD/Segunda - feira - 8 às 17h Terça-feira - 8h Quarta - feira 8 às 17h Quinta - feira - 8 às 17h Sexta - feira 8 às 17h
 01/Médico de Família/Terça à sexta feira 8 às 17h
 01/Psicologia/Segunda e terça feira - 8 às 17h
 01/Pediatria/Quarta - feira- 8 às 17h
 01/Enfermeira/Segunda - à sexta feira 8 às 17h
 01/Tec Enfermagem/Segunda a sexta - 8 às 17h
 01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta - 8 às 17h
 02/Administrativo/Segunda a sexta - 8 às 17h
 01/Nutricionista/Quarta - feira - 8 às 17h
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta - 8 às 17h
 TOTAL/SERVIDORES/14

CAPS

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM
8h	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	PSICOLOGIA	
	MEDICO PSQUIATRA	ENFERMAGEM		ENFERMAGEM	
	ENFERMAGEM	NUTRICIONISTA		TERAPEUTA OCUPACIONAL	
TARDE	PSICOLOGIA	ENFERMAGEM	PSICOLOGIA	MEDICO PSQUIATRA	MEDICO PSQUIATRA
13h	SERVIÇO SOCIAL	NUTRICIONISTA	ENFERMAGEM	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM
	MEDICO PSQUIATRA	SERVIÇO SOCIAL		ENFERMAGEM	
	ENFERMAGEM			TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL			NUTRICIONISTA	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE CAPS

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS
 03/Psicólogo/Segunda feira - 8 às 21h
 Terça feira - 8h às 17h
 03/Assistente Social/Segunda feira - 8 às 21h
 Terça feira - 8 às 17h
 Quinta feira - 8 às 17h
 01/Medico Psiquiatra/Segunda feira - 8 às 21h
 Quinta - feira - 13h
 Sexta - feira - 13h
 01/Tec de Enfermagem/Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 01/Nutricionista/Segunda feira 13 às 21h
 Terça feira - 8 às 17h
 02/Enfermeiro/Segunda feira - 8 às 21h
 Terça feira - 13 às 17h
 Quarta - feira - 8 às 17h
 Sexta - feira - 8 às 12h
 01/Auxiliar de Enfermagem /Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 03/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta feira - 8 às 17h

02/Administrativo/Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 01/Terapeuta Ocupacional/Segunda feira - 8 às 21h
 Terça - feira - 8h às 17h
 01/Cozinheiro/Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 01/Ajudante de Cozinha /Segunda a sexta feira - 8 às 17h
 TOTAL/SERVIDORES/21

O Caps (Centro de Atenção Psicossocial) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental. O Centro conta com equipe multidisciplinar, formada por médico, assistente social, nutricionista, psicólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem. A unidade atende a uma média de 380 pacientes, que, além das consultas de saúde, participam de oficinas terapêuticas, visando melhorar sua qualidade de vida e sua relação com a família e a sociedade. Eles também recebem refeições e medicamentos. Atualmente no total são 792 pessoas estão cadastradas.

P S CIDADE PRAIANA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	PEDIATRIA	PEDIATRIA	ENFERMAGEM
8h	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	CURATIVO LIMPO
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	
	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	VACINA	VACINA	
	VACINA				
TARDE	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CLÍNICA MÉDICA
13h	PEDIATRIA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	PEDIATRIA
	ENFERMAGEM	NUTRICIONISTA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM
	ODONTOLOGIA	VACINA	VACINA	VACINA	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE CIDADE PRAIANA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS
 02/Odontólogos/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8h Quarta - feira - 13h Quinta - feira - 13h
 02/ACD/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8h Quarta - feira - 13h Quinta - feira - 13h
 00/Ginecologista/
 01/Clinica medica/Segunda - feira - 8 às 17h Sexta - feira - 13h
 03/Pediatria/Segunda - feira - 13h Terça à Quinta - feira - 8 às 17h Sexta - feira - 13h
 02/Enfermeira/Segunda - à sexta feira - 8 às 17h
 03/Tec enfermagem/Segunda a sexta - 8 às 17h
 01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta - 8 às 17h
 02/Administrativo/Segunda a sexta - 8 às 17h
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta - 8 às 17h

CLÍNICA DA FAMÍLIA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA
8H	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	NUTRICIONISTA	
		ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	FISIOTERAPIA	
TARDE	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA	MEDICO DE FAMILIA
13H	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA
				NUTRICIONISTA	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE CLINICA DA FAMÍLIA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS
 02/Odontólogos/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 13h Quarta - feira 8 às 17h Sexta - feira 8 h
 02/ACD/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira 13h Quarta - feira 8 às 17h Sexta - feira 8 h
 03/Medico de Família/Quinta-feira 8 às 17h
 01/Pediatria/Quarta - feira- 8 às 17h
 03/Enfermeira/Segunda - feira 8 às 17h Quarta - feira 8 às 12h Quinta - feira - 8 às 17h
 03/Tec enfermagem/Segunda a sexta - 8 às 17h
 01/Auxiliar de Enfermagem/Segunda a sexta - 8 às 17h
 02/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta - 8 às 17h
 02/Administrativo/Segunda a sexta - 8 às 17h
 02/Auxiliar de Serv Gerais - Readaptada/
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta - 8 às 17h
 09/Agente Comunitário de Saúde/Segunda a sexta - 8 às 17h
 TOTAL/SERVIDORES/31

ESF CLÁUDIO RIBEIRO

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA
8h	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO	CURATIVO LIMPO
TARDE	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA	MÉDICO DE FAMILIA
13h	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE ESF CLAUDIO RIBEIRO

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Medico de Família/Segunda a sexta feira – 8 às 17h

02/Enfermeira/Segunda a sexta feira – 8 às 17h

02/Tec enfermagem/Segunda a sexta feira – 8 às 17h

02/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta feira– 8 às 17h

02/Administrativo/Segunda a sexta feira– 8 às 17h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta feira– 8 às 17h

02/Agente Comunitário de Saúde/Segunda a sexta feira– 8 às 17h

TOTAL/SERVIDORES/13

ESF MAR DO NORTE

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA 8h	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA VACINA NUTRICIONISTA CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO
TARDE 13h	ENFERMAGEM ODONTOLOGIA CURATIVO CONTAMINADO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE MAR DO NORTE

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Odontólogos/Segunda à sexta feira 8 às 17h

01/ACD/Segunda à sexta - feira 8 às 17h

01/Medico de Família/Segunda - feira - 13h Terça a sexta feira – 8 às 17h

01/Enfermeira/Segunda - feira 8 às 17h

01/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h

0/Auxiliar de Serv Gerais/

01/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

02/Agente de Comunitário de Saúde/Segunda a sexta – 8 às 17h

ESF ROCHA LEÃO

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA 8H	ENFERMAGEM VACINA	MEDICO DE FAMILIA VACINA ODONTOLOGIA ENFERMAGEM	MEDICO DE FAMILIA SERVIÇO SOCIAL ENFERMAGEM ODONTOLOGIA VACINA	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM VACINA ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA SERVIÇO SOCIAL ENFERMAGEM VACINA ODONTOLOGIA
TARDE 13H	ENFERMAGEM VACINA	MEDICO DE FAMILIA VACINA ODONTOLOGIA ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA VACINA SERVIÇO SOCIAL	MEDICO DE FAMILIA VACINA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	MEDICO DE FAMILIA ENFERMAGEM VACINA ODONTOLOGIA GINECOLOGIA SERVIÇO SOCIAL

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE ROCHA LEÃO

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

01/Odontólogos/ Terça à sexta feira – 8 às 17h

02/ACD/Terça à sexta feira – 8 às 17h

01/Ginecologista/Sexta – feira 13 h

02/Medico de Família/Terça à sexta feira 8 às 17h

01/Enfermeira/Segunda à sexta feira 8 às 17h

01/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h

02/Auxiliar de Enfermagem /Segunda a sexta – 8 às 17h

04/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h

00/Administrativo/

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

03/Agente Comunitário de Saúde/Segunda a sexta – 8 às 17h

TOTAL/SERVIDORES/18

ESF NOVA ESPERANÇA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA 8h	CLÍNICA MEDICA PEDIATRIA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO ODONTOLOGIA	CLÍNICA MEDICA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO ODONTOLOGIA	PEDIATRIA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO ODONTOPEDIATRIA	GINECOLOGIA ENFERMAGEM ODONTOPEDIATRIA CURATIVO LIMPO	NUTRICIONISTA PSICOLOGIA SERVIÇO SOCIAL ENFERMAGEM ODONTOPEDIATRIA
TARDE 13h	CLÍNICA MEDICA PEDIATRIA ENFERMAGEM CURATIVO CONTAMINADO ODONTOLOGIA	CLÍNICA MEDICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA CURATIVO CONTAMINADO	PEDIATRIA NUTRICIONISTA ENFERMAGEM ODONTOPEDIATRIA CURATIVO CONTAMINADO	GINECOLOGIA ENFERMAGEM CURATIVO CONTAMINADO VACINA	GINECOLOGIA NUTRICIONISTA SERVIÇO SOCIAL ENFERMAGEM ODONTOPEDIATRIA

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE NOVA ESPERANÇA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

04/Odontólogos/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8 às 17h Quarta - feira - 8 às 17h

Quinta feira - 8h Sexta – feira 8 às 17h

05/ACD/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8 às 17h Quarta - feira - 8 às 17h

Quinta feira - 8h Sexta – feira 8 às 17h

02/Ginecologia/Quarta – feira 8 às 17h Sexta – feira 8 h

01/Clinica Medica/Segunda – 13h Terça – feira 8 às 17h Quarta – 8 às 17h Quinta-feira – 8 às 17h

02/Pediatria/Segunda – feira - 8 às 17h Quinta – feira - 8 às 17h

02/Enfermeira/Segunda à sexta feira 8 às 17h

01/Tec Enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Auxiliar de Enfermagem /Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h

03/Auxiliar de Serv Gerais Readaptada/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

P S D EDIMEIA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA 8h	ODONTOLOGIA ENFERMAGEM VACINA ANTI RABICA VACINA PEDIATRIA - FOLLOW UP CLINICA MEDICA	GINECOLOGIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA VACINA EQUIPE FOLLOW UP NUTRIÇÃO	CLINICA MEDICA PEDIATRIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA PEDIATRIA - TESTE DO OLHINHO FISIOTERAPIA	CLINICA MEDICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA VACINA ANTI RABICA	ODONTOLOGIA ENFERMAGEM CLINICA MEDICA - PUERICULTURA PEDIATRIA VACINA
TARDE 13h	CLINICA MEDICA PEDIATRIA ODONTOLOGIA ENFERMAGEM VACINA ANTI RABICA	GINECOLOGIA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA NUTRIÇÃO PEDIATRIA – FOLLOW UP	GINECOLOGIA PEDIATRIA ENFERMAGEM FISIOTERAPEUTA - FOLLOW UP ODONTOLOGIA	CLINICA MEDICA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA PEDIATRIA – TESTE DO OLHINHO VACINA ANTI RABICA	CLINICA MEDICA ENFERMAGEM VACINA PEDIATRIA – FOLLOW UP

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE P S EDIMEIA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

04/Odontólogos/Segunda à sexta feira - 8 às 17h

04/ACD/Segunda à sexta feira - 8 às 17h

02/Clinica Medica/Segunda feira - 8 às 17h Terça feira – 13h Quarta feira – 8h Quinta

feira – 8 às 17h Sexta feira - 8 às 17h

02/Pediatria/Segunda feira – 8 às 17h Terça feira – 13h Quarta feira – 8h Quinta feira –

13h Sexta feira - 8 às 17h

01/Fisioterapeuta/Terça feira – 8h Quarta feira 8 às 17h

01/Nutricionista/Segunda – feira - 13h Terça feira – 8 às 17h

04/Enfermeira/Segunda à sexta 8 às 17h

04/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h

02/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Secretaria Executivo/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Assistente Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h

03/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

TOTAL /SERVIDORES/31

P S JARDIM MARILÉA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	PEDIATRIA ODONTOPEDIATRIA ENFERMAGEM VACINA CURATIVO LIMPO	PEDIATRIA ODONTOPEDIATRIA ENFERMAGEM VACINA CURATIVO LIMPO	PEDIATRIA CLINICA MEDICA ENFERMAGEM ODONTOCLINICO VACINA CURATIVO LIMPO	ODONTOPEDIATRIA GINECOLOGIA ENFERMAGEM CURATIVO LIMPO VACINA	PEDIATRIA ENFERMAGEM VACINA CURATIVO LIMPO
TARDE	ODONTOPEDIATRIA ENFERMAGEM CURATIVO CONTAMINADO VACINA	ODONTOPEDIATRIA ENFERMAGEM GINECOLOGIA CURATIVO CONTAMINADO VACINA	CLINICA MEDICA GINECOLOGIA ENFERMAGEM ODONTOCLINICO VACINA CURATIVO CONTAMINADO	CLINICA MEDICA ENFERMAGEM VACINA CURATIVO CONTAMINADO ODONTOPEDIATRIA	CLINICA MEDICA PEDIATRIA ENFERMAGEM CURATIVO CONTAMINADO VACINA

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE JARDIM MARILEIA

QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS

02/Odontólogos Pediatra /Segunda, Terça e quinta – 8 às 17h

01/OdontoClinico/Quarta – feira – 8 às 17h

03/ACD/Segunda, Terça e quinta – 8 às 17h Quarta – feira – 8 às 17h

01/Ginecologia/Quarta – feira 13h Quinta feira – 9h 02/Clinica medica/Quarta – 8 às 17h

Quinta-feira – 13h Sexta – feira – 13h

02/Pediatria/Segunda – feira - 8 às 17h Quinta – feira - 8 às 17h

02/Enfermeiro/Terça à sexta feira – 8 às 17h

03/Auxiliar de Enfermagem - /Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Auxiliar de Serv Gerais Readaptada/Segunda a sexta – 8 às 17h

02/Administrativo RED CH/Segunda a sexta – 8 às 12 h

01/Assistente IV/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Secretaria Executivo/Segunda a sexta – 8 às 17h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

campanha de vacinação **ANTIRRÁBICA**

PROGRAMAÇÃO 2017

DATA	POSTOS DE VACINAÇÃO
21/10/2017	P.S.F. Mar do Norte
	P.S.F. Cantagalo
28/10/2017	E.M. Padre José Dilson Dórea - Âncora
	P.S. Cláudio Ribeiro
	E.M. Simar Machado Sodré - Âncora
11/11/2017	P.S. Jd. Mariléa
	Sede DIVS Camping Costazul
	E.M. Alberto Jorge - Reduto da Paz
18/11/2017	C.S. Nova Cidade
	A.P.A.D. - Nova Cidade
	E.M. Francisco de Assis - Parque Zabulão
25/11/2017	P.S. Operário
	P.S. Dona Ediméia
02/12/2017	P.S. Recanto
	Associação de Moradores do Serramar
09/12/2017	E.M. Maria da Penha - Palmital
	E.M. Cidade Praiana

Não deixe seu amigo com RAIVA



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

P S OPERÁRIO

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA 8H	ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	ENFERMAGEM
	ODONTOLOGIA	PEDIATRIA	NUTRICIONISTA	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA
	CURATIVO LIMPO	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	PEDIATRIA	
TARDE 13H	ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	GINECOLOGIA	ENFERMAGEM
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA
	CURATIVO CONTAMINADO	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE OPERÁRIO**QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS**

04/Odontólogos/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 13h Quarta - feira 8 às 17h Sexta – feira 8 h
 02/ACD/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira 13h Quarta - feira 8 às 17h Sexta – feira 8 h
 01/Ginecologia/Quinta – feira 13h
 01/Clinica medica/Terça–feira - 8 às 17h Quarta – feira – 13h Quinta-feira - 8h
 01/Pediatra/Terça feira – 8h Quinta – feira– 8h
 01/Enfermeira/Segunda à sexta feira - 8 às 17h
 01/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h
 02/Auxiliar de Serv Gerais/Segunda a sexta – 8 às 17h
 01/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h
 TOTAL/SERVIDORES/15

P S RECANTO

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
MANHA	PEDIATRIA	CLINICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	CLINICA MÉDICA	GINECOLOGIA
	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	ODONTOLOGIA
	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	VACINA		ENFERMAGEM	VACINA	VACINA
	CURATIVO LIMPO				CURATIVO LIMPO
TARDE	CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	CLINICA MÉDICA	ODONTOLOGIA
	PEDIATRIA	VACINA	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	ENFERMAGEM
	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA	VACINA	VACINA	CURATIVO CONTAMINADO
	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	
	CURATIVO CONTAMINADO		ENFERMAGEM		

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE RECANTO**QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS**

01/Odontólogos/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8 às 17h Quarta - feira 8 às 17h Sexta – feira 8 às 17h
 02/ACD/Segunda - feira 8 às 17h Terça-feira - 8 às 17h Quarta - feira 8 às 17h Sexta – feira 8 às 17h
 01/Ginecologia/Quarta – feira 8 às 17h Sexta – feira 8 h
 02/Clinica medica/Segunda – 13h Terça – feira 8 às 17h Quarta – 8 às 17h Quinta-feira – 8 às 17h
 02/Pediatria/Segunda – feira - 8 às 17h Quinta – feira - 8 às 17h
 01/Enfermagem/Segunda - feira 8 às 17h Quarta - feira 8 às 12h Quinta feira – 8 às 17h
 01/Tec enfermagem/Segunda a sexta – 8 às 17h
 01/Auxiliar de Enfermagem - cedido/Segunda a sexta – 8 às 17h
 01/Auxiliar de Serv Gerais/
 02/Administrativo/Segunda a sexta – 8 às 17h
 01/Telefonista/Segunda a sexta – 8 às 14h
 01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
24 HORAS	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL
	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE RT**QUANTITATIVO/FUNÇÃO/CARGO/DIAS E HORARIOS**

02/Téc. Enfermagem/Regime Plantão
 10/Cuidador Social/Regime Plantão
 01/Guarda Sanitário/Regime Plantão
 02/Auxiliar de Serv Gerais/ 1 com Redução de CH/Segunda a sexta – 8 às 17h
 Segunda a sexta – 8 às 12h

01/Gerente de Unidade/Segunda a sexta – 8 às 17h

TOTAL/SERVIDORES/16

02 Téc. Enfermagem - Regime Plantão – 24 x 96 + 2 complementação de 24h

10 Cuidador Social - Regime Plantão – 24 x 96 + 2 complementação de 24h

01 Guarda Sanitário - Regime Plantão – 24 x 96 + 2 complementação de 24h

O Serviço Residencial Terapêutico (SRT) – ou residência terapêutica ou simplesmente “moradia” – são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não. O número de usuários pode variar desde 1 indivíduo até um pequeno grupo de no máximo 8 pessoas, que deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um. Atualmente a RT de nosso município está com 08 Moradores Residentes.

CENTRO DE REABILITAÇÃO CÓRIA GOMES DA SILVA – ROCHA LEÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ
QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
01	01	01	01	01
02	02	02	02	02
03	03	03	03	03
04	04	04	04	04
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL

CENTRO DE REABILITAÇÃO LAÉRCIO LÚCIO DE CARVALHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ	TURNO MANHÃ
QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
08	10	07	04	03
03	03	02	03	03
01	02	01	01	01
03	02	02	01	01
02	02	01	03	01
01		01	01	
01				
01				
20	19	14	13	09

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TURNO TARDE	TURNO TARDE	TURNO TARDE	TURNO TARDE	TURNO TARDE
QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
07	09	07	04	04
04	03	03	03	04
01	03	03	03	01
03	02	02	01	01
02	02	01	03	01
01	01	01	01	
01				
19	20	17	15	11

UNIDADE DE SAÚDE	TELEFONES	ENDEREÇOS	DIA DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição	(22) 2771-8880	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, nº 1075 - Parque Zabulão	Todos os dias	24h
Hospital Municipal Naelma Monteiro	(22) 2771-6006 2771-6329	Rua Nelson Lustosa, s/nº - Parque Zabulão - Rio das Ostras	Todos os dias	24h
Centro de Reabilitação Laercio Lucio de Carvalho	(22) 2771-5732 / 2771-5369	Rua Henrique Sarzedas, nº 1001 - Parque Zabulão	Segunda a Sexta-feira	8:00 às 17h
Centro de Reabilitação de Rocha Leão	(22) 2777-1423	Rua José Chaves, nº 32 - Rocha Leão	Segunda a Sexta- feira	8:00 às 17h

HOSPITAL MUNICIPAL

Cargo/Função	Quant.	Regime de Escala	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
Administrador	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Administrador Hospitalar	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Agente Administrativo	5	Diarista 08:00 as 17:00	5	5	5	5	5		
Agente Administrativo	5	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Ajudante de Cozinha	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Ajudante de Cozinha	1	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Assessor Administrativo	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Assistente Executivo	2	Diarista 08:00 as 17:00	2	2	2	2	2		
Assistente II	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Assistente III	4	Diarista 08:00 as 17:00	4	4	4	4	4		
Assistente IV	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Assistente Social	5	Plantão 06:00 10:00 as	1	1	1	1	1		
Assistente Social II	2	Plantão 08:00 as 08:00						1	1
Aux. Enfermagem	1	3ª e 5ª de 08:00 as 18:00		1		1			
Aux. Enfermagem	3	Escala 3 vezes na semana de 08:00 as 21 e 22:00		2	2	3	2		
Aux. Enfermagem	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Aux. Enfermagem	1	plantão 20 horas semanais de 10:00 as 06:00. Redução de carga Horária em 50%				1			
Aux. Enfermagem	44	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Aux. Serviços Gerais	1	Escala 3 vezes na semana de 08:00 as 21 e 22:00						1	1
Aux. Serviços Gerais	4	Diarista 08:00 as 17:00	4	4	4	4	4		
Aux. Serviços Gerais	7	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Auxiliar Administrativo	5	Diarista 08:00 as 17:00	5	5	5	5	5		
Auxiliar Administrativo	22	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Auxiliar de Laboratorio	2	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Bioquímico	1	2ª, 3ª e 5ª de 08:00 as 15:00	1	1		1			
Chefe da Equipe de Enferm	1	5ª e 6ª de 08:00 as 18:00				1	1		
Chefe de Div de Ges de Pe	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Chefe de Divisão	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Chefe Div Diag Hospit Mun	1	2ª, 4ª, 5ª e 6ª de 08:00 as 18:00	1		1	1	1		

Chefe Div Farm Hosp e P S	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Chefe Div Faturamento	1	Diarista 08:00 as 17:00	1	1	1	1	1		
Coord. Geral de Enfermagem	1	plantão 3ª 24horas + 6ª de 08:00 as 14:00		1			1		
Coordenador	2	Diarista 08:00 as 17:00	2	2	2	2	2		
Cozinheiro	2	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Enfermeiro	1	Escala de 08:00 as 18:00				1	1		
Enfermeiro	1	plantão 20 horas 5ª de 08:00 as 04:00					1		
Enfermeiro	2	plantão 24horas 2ª de 08:00 as 08:00	2						
Enfermeiro	3	plantão 24horas 3ª de 08:00 as 08:00		3					
Enfermeiro	3	plantão 24horas 4ª de 08:00 as 08:00			3				
Enfermeiro	2	plantão 24horas 5ª de 08:00 as 08:00				2			
Enfermeiro	1	plantão 20horas 5ª de 08:00 as 04:00					1		
Enfermeiro 40 hs	1	dom. de 08:00 as 20:00 + 3ª de 08:00 as 12:00 e 5ª de 08:00 as 08:00		1		1			1
Enfermeiro 40 hs	1	Diarista 08:00 as 17:00	x	x	x	x	x		
Enfermeiro 40 hs	1	2ª de 08:00 as 14:00 + 3ª de 08:00 as 18:00 + 4ª de 08:00 as 20:00 5ª e 6ª de 08:00 as 14:00		1	1	1	1	1	
Enfermeiro 40 hs	1	dom. de 08:00 as 08:00 + 3ª de 20:00 as 08:00 + 5ª de 08:00 as 12:00			1		1		1
Enfermeiro 40 hs	1	Sab. De 08:00 as 08:00 + 3ª e 4ª de 08:00 as 16:00				1	1		1
Enfermeiro 40 hs	1	de 2ª a 5ª de 08:00 as 18:00	1	1	1	1	1		
Enfermeiro II	2	plantão 24horas dom. de 08:00 as 08:00							2
Enfermeiro II	2	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	2						
Enfermeiro II	4	plantão 24horas 3ª de 08:00 as 08:00		4					
Enfermeiro II	3	plantão 24horas 4ª. de 08:00 as 08:00			3				
Enfermeiro II	2	plantão 24horas 6ª de 08:00 as 08:00						2	
Enfermeiro II	3	plantão 24horas 6ª. de 08:00 as 08:00					3		
Enfermeiro II	3	plantão 24horas Sab. de 08:00 as 08:00						3	
Enfermeiro II	1	plantão 24horas dom. de 08:00 as 08:00							1
Enfermeiro II	1	escala 2ª e sab. de 08:00 as 18:00	1					1	
Enfermeiro II	1	escala 3ª e 5ª. de 08:00 as 20:00		1		1			
Enfermeiro III	1	plantão 24horas 6ª. de 08:00 as 08:00 + domingo de 08:00 as 14:00					1		1
Enfermeiro III	1	2ª de 08:00 as 14:00 e 5ª de 08:00 as 08:00	1			1			
Enfermeiro Sanitarista	1	plantão 20 horas 6ª. de 08:00 as 04:00					1		
Farmacêutico	1	4ª de 09:00 as 19:00			1				
Farmacêutico II	3	08:00 as 20:00	1	1	1		1	1	1
Fisioterapeuta	1	3ª, 5ª e 6ª de 08:00 as 17:00		1		1	1		
Fisioterapeuta	4	plantão 20horas 5ª de 10:00 as 06:00		1	1	1	1		
Fisioterapeuta II	3	plantão 24horas dom. de 08:00 as 08:00	1					1	1
Fonoaudiologo	1	2ª de 08:00 as 22:00 e 3ª de 07:00 as 13:00	1	1					
Maquieiro	4	Escala de 08:00 as 20:00	1	1	1	1	1	1	1
Med Ginec.Obstetra II	13	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	2	2	4	2	2	1	
Med. Anestesiologista	1	3ª e 4ª de 08:00 as 18:00		1	1				
Méd. Anestesiologista II	9	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	2	2	1	2	1	1	
Med. Cardio. Ecografista	2	Escala de 08:00 as 18:00			1	2	1		
Med. Clínico Geral II	5			1	3	1			
Med. Ultrassonografista	3	Escala de 08:00 as 18:00	1	1	2	2			
Medico Cardio. Ergometris	1	Escala de 08:00 as 18:00	1	1					
Medico Cardiologista	1	Escala de 08:00 as 18:00	1	1					
Medico Cirurgiao Geral	1	2ª e 4ª de 08:00 as 18:00	1		1				
Medico Cirurgiao Geral II	18	08:00 as 18:00	2	1	5	2	3	2	3
Medico Cirurgiao Pediatra	2	plantão 24horas 4ª. de 08:00 as 08:00	1		1				
Medico Ginecologista O	1	5ª 08:00 as 20:00 e sab. 10:00 as 18:00					1		1
Medico Intensivista II	3	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	1					1	1
Médico Neonatologista	3	plantão 20horas 3ª. de 08:00 as 08:00			1	1	1		
Medico Ortopedista	1	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	1						
Medico Pediatra II	21	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	3	4	3	3	4	4	
Medico Psiquiatra II	1	plantão 24horas 5ª. de 08:00 as 08:00				1			
Medico Radiologista	1	Escala 2ª e 3ª de 08:00 as 18:00	1	1					
Medico Radiologista	1	diarista	1	1	1	1	1		
Medico Radiologista	1	3ª e 5ª de 18:00 as 23:00 e sab. De 08:00 as 18:00				1	1	1	
Medico Radiologista II	3	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	1			1	1		
Medico Socorrista	2	plantão 20horas 2ª. de 08:00 as 04:00	1				1		
Medico Socorrista II	34	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00	6	8	5	3	4	5	3

Medico Socorrista II	1	Escala de 08:00 as 18:00				1	1		
Nutricionista	3	plantão 20horas dom. de 10:00 as 06:00	1		1				1
Nutricionista II	1	Escala 12h 4ª 08:00 as 20:00 e 5ª de 20:00 as 08:00			1	1			
Nutricionista II	3	plantão 24horas 2ª. de 08:00 as 08:00		1			1	1	
Nutricionista III	1	Escala 24h + 16h	1	2	1				
Psicologo	2	Escala de 08:00 as 18:00		1		2			1
Secretário Executivo	3	Diarista 08:00 as 17:00	3	3	3	3	3		
Tecnico de Laboratorio	12	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Tecnico de Radiologia	8	plantão 20 horas dom de 09:00 as 05:00	1	1	1	1	1	2	1
Tecnico em Enfermagem	1	4ª, 5ª e 6ª de 08:00 as 22:00		1	1	1			
Tecnico em Enfermagem	75	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Tecnico em Instrum. Cirur	7	24 x 96 de 08:00 as 08:00							
Tecnico em Radiologia	1	Diarista de 07:00 as 11:00	1	1	1	1	1		
Tecnico em Radiologia	7	plantão 20 horas sab. de 13:00 as 09:00	1	1	1	1	1	1	1

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

SEGUNDAS-FEIRAS		TERÇAS-FEIRAS		QUARTAS-FEIRAS	
QTD	FUNÇÃO	QTD	FUNÇÃO	QTD	FUNÇÃO
1	Tecnico de Aparelho Gessado	1	Tecnico de Aparelho Gessado	1	Tecnico de Aparelho Gessado
2	Tecnico de Laboratorio	2	Tecnico de Laboratorio	2	Tecnico de Laboratorio
1	Maquieiro	1	Maquieiro	1	Maquieiro
2	Tecnico de Radiologia	2	Tecnico de Radiologia	2	Tecnico de Radiologia
1	Atend Cons.Dentario	1	Atend Cons.Dentario	1	Atend Cons.Dentario
1	Fisioterapeuta	1	Fisioterapeuta	1	Fisioterapeuta
1	Nutricionista	1	Nutricionista	1	Nutricionista
1	Odontologo II	1	Odontologo II	1	Odontologo II
0	Oftalmologista	1	Oftalmologista	1	Oftalmologista
1	Assistente Social II	1	Assistente Social II	1	Assistente Social II
6	Medico Socorrista II	5	Medico Socorrista II	5	Medico Socorrista II
1	Medico Cirurgiao Geral II	1	Medico Cirurgiao Geral II	1	Medico Cirurgiao Geral II
1	Medico Ortopedista II	1	Medico Ortopedista II	1	Medico Ortopedista II
0	Medico NeuroCirurgiao II	1	Medico NeuroCirurgiao II	1	Medico NeuroCirurgiao II
1	Medico UPG	1	Medico UPG	1	Medico UPG
1	Medico Visitador	1	Medico Visitador	1	Medico Visitador

QUINTAS-FEIRAS		SEXTAS		SABADOS	
QTD	FUNÇÃO	QTD	FUNÇÃO	QTD	FUNÇÃO
1	Tecnico de Aparelho Gessado	1	Tecnico de Aparelho Gessado	1	Tecnico de Aparelho Gessado
2	Tecnico de Laboratorio	2	Tecnico de Laboratorio	2	Tecnico de Laboratorio
1	Maquieiro	1	Maquieiro	1	Maquieiro
2	Tecnico de Radiologia	1	Tecnico de Radiologia	2	Tecnico de Radiologia
1	Atend Cons.Dentario	1	Atend Cons.Dentario	1	Atend Cons.Dentario
1	Fisioterapeuta	0	Fisioterapeuta	1	Fisioterapeuta
1	Nutricionista	1	Nutricionista II	1	Nutricionista
1	Odontologo II	1	Odontologo II	1	Odontologo II
1	Oftalmologista	0	Oftalmologista	0	Oftalmologista
1	Assistente Social II	1	Assistente Social II	1	Assistente Social II
6	Medico Socorrista II	5	Medico Socorrista II	5	Medico Socorrista II
1	Medico Cirurgiao Geral II	1	Medico Cirurgiao Geral II	1	Medico Cirurgiao Geral II
1	Medico Ortopedista II	1	Medico Ortopedista II	1	Medico Ortopedista II
0	Medico NeuroCirurgiao II	0	Medico NeuroCirurgiao II	0	Medico NeuroCirurgiao II
1	Medico UPG	1	Medico UPG	1	Medico UPG
1	Medico Visitador	1	Medico Visitador	1	Medico Visitador

DOMINGO	
QTD	FUNÇÃO
1	Tecnico de Aparelho Gessado
2	Tecnico de Laboratorio
1	Maquieiro
2	Tecnico de Radiologia
1	Atend Cons.Dentario
1	Fisioterapeuta
1	Nutricionista II
1	Odontologo II
1	Oftalmologista
1	Assistente Social II
5	Medico Socorrista II
1	Medico Cirurgiao Geral II
1	Medico Ortopedista
0	Medico NeuroCirurgiao II
1	Medico UPG
1	Medico Visitador

RIO DAS OSTRAS CONTRA O MOSQUITO

FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE!

DENUNCIE OS FOCOS
2771-9573

#MOSQUITONÃO







ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2017

PREGÃO Nº 003/2017

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMPADAS)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.336,20 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Nº DE EMPENHO: 0194/2017, emitido em 02/10/2017.

P. T.: 13.392.0133.2.151 - **N. D.:** 3.3.90.30.00.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2017

PREGÃO Nº 004/2017

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE SOMBILUMINAÇÃO)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.838,96 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

Nº DE EMPENHO: 0195/2017, emitido em 02/10/2017.

P. T.: 13.392.0133.2.151 - **N. D.:** 44.90.52.00.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

30 FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA

Eliminatória – 12/10/2017

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA| MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Tum Tum|Yuri Nunes Pinto|Yuri Nunes Pinto|Notas||||||0

2|Estou contigo|José Roberto Gomes Junior|Willian Torres|Notas|6|7|6|9|8|7|43

3|Teu sonho|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Notas|10|10|10|8|8|10|56

4|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|7|8|7|7|8|7|44
5|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|8|10|8|10|8|7|51

6|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|7|8|8|7|9|7|46

7|Por favor|Jansen de Souza Saippa|Jansen de Souza Saippa|Notas|8|8|7|8|7|45

8|Linda|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Notas|6|6|7|7|7|6|39

9|Tava de bode|Glauber Canellas Ribeiro|Glauber Canellas Ribeiro|Notas|10|7|7|8|10|7|49

10|Mais raro|Lucas Aguiar|Lucas Aguiar|Notas|8|10|8|10|9|9|54

11|Mesa farta|Paulo Beda|Paulo Beda|Notas|7|8|7|9|8|8|47

12|Fulô de laranjeiras|Uberto de Góis Martins|Uberto de Góis Martins|Notas|8|7|8|7|9|7|46

13|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|10|10|8|10|9|8|55

14|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|7|7|7|7|6|7|41

15|Vidas Baobá|América Rocha|América Rocha|Notas|9|8|8|7|8|8|48

CLAUDIO MANOEL

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Tum Tum|Yuri Nunes Pinto|Yuri Nunes Pinto|Notas||||||0

2|Estou contigo|José Roberto Gomes Junior|Willian Torres|Notas|6|7|7|7|7|7|41

3|Teu sonho|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Notas|7|6|6|6|6|7|38

4|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|7|8|7|8|8|8|46
5|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|7|8|8|8|7|7|45

6|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|7|7|7|8|9|8|46

7|Por favor|Jansen de Souza Saippa|Jansen de Souza Saippa|Notas|6|7|6|7|6|6|39

8|Linda|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Notas|6|6|6|7|6|6|37

9|Tava de bode|Glauber Canellas Ribeiro|Glauber Canellas Ribeiro|Notas|8|8|8|8|7|7|46

10|Mais raro|Lucas Aguiar|Lucas Aguiar|Notas|7|7|7|7|8|7|43

11|Mesa farta|Paulo Beda|Paulo Beda|Notas|7|6|7|6|7|6|39

12|Fulô de laranjeiras|Uberto de Góis Martins|Uberto de Góis Martins|Notas|7|7|7|8|8|6|43

13|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|7|8|8|8|7|9|47

14|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|7|7|8|7|8|8|45

15|Vidas Baobá|América Rocha|América Rocha|Notas|8|7|7|7|8|8|45

HUGO BIANCHI

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Tum Tum|Yuri Nunes Pinto|Yuri Nunes Pinto|Notas||||||0

2|Estou contigo|José Roberto Gomes Junior|Willian Torres|Notas|9|9|10|8|8|9|53

3|Teu sonho|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Notas|

9|8|7|7|8|8|47

4|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|9|9|10|10|9|10|57
5|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|8|8|8|9|7|8|48

6|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|8|8|8|8|10|10|52

7|Por favor|Jansen de Souza Saippa|Jansen de Souza Saippa|Notas|7|7|6|6|7|7|39

8|Linda|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Notas|7|7|7|7|8|8|44

9|Tava de bode|Glauber Canellas Ribeiro|Glauber Canellas Ribeiro|Notas|8|7|7|6|8|8|44

10|Mais raro|Lucas Aguiar|Lucas Aguiar|Notas|8|8|8|9|9|9|51

11|Mesa farta|Paulo Beda|Paulo Beda|Notas|10|10|10|9|10|10|59

12|Fulô de laranjeiras|Uberto de Góis Martins|Uberto de Góis Martins|Notas|8|7|8|7|7|7|44

13|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|8|7|8|7|8|7|45

14|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|8|8|7|7|9|9|48

15|Vidas Baobá|América Rocha|América Rocha|Notas|9|7|7|7|9|8|47

NEUZI

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Tum Tum|Yuri Nunes Pinto|Yuri Nunes Pinto|Notas||||||0

2|Estou contigo|José Roberto Gomes Junior|Willian Torres|Notas|5|7|4|7|4|6|33

3|Teu sonho|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Notas|8|8|9|8|5|9|47

4|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|9|9|8|8|9|10|53

5|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|7|7|8|7|8|45

6|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|7|7|8|7|10|8|47

7|Por favor|Jansen de Souza Saippa|Jansen de Souza Saippa|Notas|5|4|3|4|4|5|25

8|Linda|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Notas|5|3|4|3|3|4|22

9|Tava de bode|Glauber Canellas Ribeiro|Glauber Canellas Ribeiro|Notas|6|5|6|5|7|5|34

10|Mais raro|Lucas Aguiar|Lucas Aguiar|Notas|7|7|6|8|8|6|42

11|Mesa farta|Paulo Beda|Paulo Beda|Notas|5|4|3|3|5|5|25

12|Fulô de laranjeiras|Uberto de Góis Martins|Uberto de Góis Martins|Notas|6|5|5|4|5|5|30

13|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|6|7|8|5|6|7|39

14|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|10|8|9|8|9|10|54

15|Vidas Baobá|América Rocha|América Rocha|Notas|6|5|5|5|7|5|33

TATÁ COSTA

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Tum Tum|Yuri Nunes Pinto|Yuri Nunes Pinto|Notas||||||0

2|Estou contigo|José Roberto Gomes Junior|Willian Torres|Notas|7|7|8|7|8|8|45

3|Teu sonho|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Paulo Rodrigo da Silva Ferreira|Notas|8|7|7|7|7|8|44

4|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|9|9|9|8|9|9|53

5|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|8|9|8|8|8|8|49

6|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|8|9|9|9|9|9|53

7|Por favor|Jansen de Souza Saippa|Jansen de Souza Saippa|Notas|7|6|6|7|6|6|38

8|Linda|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Marcos Vinicius Marra Câmara Moreira|Notas|6|6|5|6|6|5|34

9|Tava de bode|Glauber Canellas Ribeiro|Glauber Canellas Ribeiro|Notas|7|8|7|8|7|7|44

10|Mais raro|Lucas Aguiar|Lucas Aguiar|Notas|7|6|6|7|7|7|40

11|Mesa farta|Paulo Beda|Paulo Beda|Notas|8|7|7|8|8|8|46

12|Fulô de laranjeiras|Uberto de Góis Martins|Uberto de Góis Martins|Notas|8|9|9|9|7|7|49

13|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|8|8|8|8|7|7|46

14|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|8|8|8|9|8|8|49

15|Vidas Baobá|América Rocha|América Rocha|Notas|8|8|8|7|7|7|45

AGAMENON

COMPOSIÇÃO|Notas|Apuração|

Tum Tum|0|15|

Estou contigo|172|8

Teu sonho|176|6

Whisky de Vida|209|1

Guaiaum na crise|187|4

Quero|198|2

Por favor|141|13

Linda|137|14

Tava de bode|168|11

Mais raro|176|6|4

Mesa farta|169|10

Fulô de laranjeiras|166|12

É o amor|177|5

Amores|196|3

Vidas Baobá|170|9

FINALISTA

1 | Whisky de Vida

2 | Quero

3 | Amores

4 | Guaiaum na crise

5 | É o amor

30 FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA

Eliminatória - 13/10/2017

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMINICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Ser natural|José Correia de Mello Filho|José Correia de Mello Filho|Notas|7|7|7|5|6|39

2|Todos irmãos|Rafael Lopes|Rafael Lopes|Notas|8|6|7|7|8|6|42

3|Acelero|Thatiane de Souza Dias Ribeiro|Thatiane de Souza Dias Ribeiro|Notas|8|7|7|7|8|7|44

Hércules|Notas|8|7|7|7|8|7|44

4|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|7|7|7|8|8|7|44
5|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|8|7|7|8|7|45
6|Estamos fugindo desde de abril|Suelen Magali Roda Sturner|Suelen Magali Roda Sturner|Notas|7|7|8|7|8|7|44
7|Junho|Jheniffer Stofel Braga|Jheniffer Stofel Braga|Notas|6|4|3|4|3|3|23
8|Medo de errar|Carol Lessa|Carol Lessa|Notas|7|5|6|6|7|6|37
9|Sem te esperar|Julia de Paula Santos Pullig|Julia de Paula Santos Pullig|Notas|7|7|8|7|5|5|39
10|Sempre a passar|Renato Neves de Almeida|Marcio Alexandre|Notas|7|6|6|6|7|5|37
11|Zé|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Notas|9|8|7|7|6|6|43
12|Vida doida|Wanderli dos Santos|Wanderlei dos Santos|Notas|7|6|6|6|7|5|37
13|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Tatiane Hércules|Notas|8|7|7|8|8|7|45
14|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|7|6|7|5|6|5|36
15|Fuja do escuro|Renan Steal|Renan Steal|Notas|8|7|7|7|8|7|44

PROF JORGE

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Ser natural|José Correia de Mello Filho|José Correia de Mello Filho|Notas|9|9|9|9|9|9|54
2|Todos irmãos|Rafael Lopes|Rafael Lopes|Notas|9|9|9|9|9|9|54
3|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|9|10|9|10|9|9|56
4|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|10|10|10|10|10|10|60
5|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|10|10|10|10|10|10|60
6|Estamos fugindo desde de abril|Suelen Magali Roda Sturner|Suelen Magali Roda Sturner|Notas|9|10|9|10|9|10|57
7|Junho|Jheniffer Stofel Braga|Jheniffer Stofel Braga|Notas|10|10|10|10|9|9|58
8|Medo de errar|Carol Lessa|Carol Lessa|Notas|9|8|8|8|9|9|51
9|Sem te esperar|Julia de Paula Santos Pullig|Julia de Paula Santos Pullig|Notas|9|10|9|10|9|9|56
10|Sempre a passar|Renato Neves de Almeida|Marcio Alexandre|Notas|9|9|9|10|10|10|57
11|Zé|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Notas|8|8|8|8|8|8|48
12|Vida doida|Wanderli dos Santos|Wanderlei dos Santos|Notas|8|8|8|8|8|8|48
13|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Tatiane Hércules|Notas|8|8|9|8|8|8|49
14|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|9|10|9|10|10|10|58
15|Fuja do escuro|Renan Steal|Renan Steal|Notas|9|9|9|9|9|9|54

PROF SÉRGIO

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Ser natural|José Correia de Mello Filho|José Correia de Mello Filho|Notas|7|7|7|7|7|7|42
2|Todos irmãos|Rafael Lopes|Rafael Lopes|Notas|6|7|7|7|7|6|40
3|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|8|9|9|9|9|9|53
4|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|7|7|7|8|8|8|45
5|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|9|9|9|9|9|9|54
6|Estamos fugindo desde de abril|Suelen Magali Roda Sturner|Suelen Magali Roda Sturner|Notas|7|8|8|8|8|8|47
7|Junho|Jheniffer Stofel Braga|Jheniffer Stofel Braga|Notas|7|7|7|7|7|7|42
8|Medo de errar|Carol Lessa|Carol Lessa|Notas|6|7|6|7|7|7|40
9|Sem te esperar|Julia de Paula Santos Pullig|Julia de Paula Santos Pullig|Notas|7|7|7|7|6|41
10|Sempre a passar|Renato Neves de Almeida|Marcio Alexandre|Notas|7|7|7|8|8|7|44
11|Zé|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Notas|8|8|7|8|8|7|46
12|Vida doida|Wanderli dos Santos|Wanderlei dos Santos|Notas|7|7|6|6|7|6|39
13|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Tatiane Hércules|Notas|9|9|9|9|9|9|54
14|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|7|9|8|8|8|7|47
15|Fuja do escuro|Renan Steal|Renan Steal|Notas|7|8|8|8|8|8|47

HUGO BIANCHI

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Ser natural|José Correia de Mello Filho|José Correia de Mello Filho|Notas|6|7|7|6|7|7|40
2|Todos irmãos|Rafael Lopes|Rafael Lopes|Notas|7|6|6|6|6|7|38
3|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|7|8|8|8|9|9|49
4|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|7|8|7|8|8|8|46
5|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|8|8|9|9|9|51
6|Estamos fugindo desde de abril|Suelen Magali Roda Sturner|Suelen Magali Roda Sturner|Notas|7|8|8|7|7|8|45
7|Junho|Jheniffer Stofel Braga|Jheniffer Stofel Braga|Notas|7|7|7|7|8|8|44
8|Medo de errar|Carol Lessa|Carol Lessa|Notas|7|7|7|8|8|7|44
9|Sem te esperar|Julia de Paula Santos Pullig|Julia de Paula Santos Pullig|Notas|7|8|7|8|7|7|44
10|Sempre a passar|Renato Neves de Almeida|Marcio Alexandre|Notas|7|8|7|8|8|9|47
11|Zé|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Notas|8|7|7|7|7|7|43
12|Vida doida|Wanderli dos Santos|Wanderlei dos Santos|Notas|6|6|6|7|6|6|38
13|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Tatiane Hércules|Notas|8|9|9|9|9|9|53
14|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|7|8|8|8|8|9|48
15|Fuja do escuro|Renan Steal|Renan Steal|Notas|7|8|8|8|9|9|49

AGAMENON

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL

1|Ser natural|José Correia de Mello Filho|José Correia de Mello Filho|Notas|8|8|9|9|8|7|49
2|Todos irmãos|Rafael Lopes|Rafael Lopes|Notas|7|5|7|9|7|8|43
3|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|9|9|9|9|9|9|54
4|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|9|9|8|9|10|10|55
5|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro
Hércules|Notas|9|10|9|10|10|9|57
6|Estamos fugindo desde de abril|Suelen Magali Roda Sturner|Suelen Magali Roda Sturner|Notas|9|9|9|8|9|9|53
7|Junho|Jheniffer Stofel Braga|Jheniffer Stofel Braga|Notas|9|8|9|9|9|8|52
8|Medo de errar|Carol Lessa|Carol Lessa|Notas|8|9|9|9|10|8|53
9|Sem te esperar|Julia de Paula Santos Pullig|Julia de Paula Santos Pullig|Notas|9|8|9|9|8|8|51
10|Sempre a passar|Renato Neves de Almeida|Marcio Alexandre|Notas|8|9|9|10|9|9|54
11|Zé|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Joaquim Rodolpho de Macedo Lima|Notas|9|9|8|9|8|8|51
12|Vida doida|Wanderli dos Santos|Wanderlei dos Santos|Notas|7|7|8|8|7|8|45
13|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Tatiane Hércules|Notas|9|10|9|10|10|9|57
14|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|9|9|10|10|10|9|57
15|Fuja do escuro|Renan Steal|Renan Steal|Notas|9|9|9|10|9|10|56

ANDRÉ GUERRA COTTA

COMPOSIÇÃO|Notas|Apuração|
Ser natural|224|12
Todos irmãos|217|14
Acelerou|256|3
Cachorro Louko|250|4
O meu samba|267|1
Estamos fugindo desde de abril|246|6
Junho|219|13
Medo de errar|225|11
Sem te esperar|231|9
Sempre a passar|239|8
Zé|231|9
Vida doida|207|15
Peço licença|258|2
Nada igual|246|6
Fuja do escuro|250|4

FINALISTA

1 | O meu samba
2 | Peço licença
3 | Acelerou
4 | Cachorro Louko
5 | Fuja do escuro

30 FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA FINAL - 14/10/2017

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|7|7|7|8|9|8|46
2|Guaiamum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|8|9|9|10|8|8|52
3|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|7|6|7|7|9|8|44
4|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|8|9|9|6|8|8|48
5|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|7|6|6|6|7|8|40
6|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|9|9|9|8|9|52
7|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|7|6|6|7|8|8|42
8|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|10|8|9|10|9|8|54
9|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|8|9|9|8|8|50
10|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|6|6|7|7|8|8|42

PROF(A) DÓRIS

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|8|9|8|9|8|10|52
2|Guaiamum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|9|9|9|10|8|10|55
3|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|8|7|8|8|10|10|51
4|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|10|9|9|10|9|9|56
5|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|8|7|8|8|9|8|48
6|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|7|8|8|9|8|10|50
7|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|7|7|9|10|10|10|53
8|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|7|7|9|8|10|49
9|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|7|9|10|9|10|53
10|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|9|10|9|7|9|10|54

VICTOR HUGO MAFRA

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)|HARMONIA|MELODIA|
RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
1|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|8|9|9|8|9|9|52
2|Guaiamum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|8|9|8|9|8|8|50
3|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|8|9|8|8|9|9|51

4|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|8|7|8|7|8|46
 5|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|8|9|8|9|8|9|51
 6|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|9|10|9|8|9|9|54
 7|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|8|9|9|9|9|9|53
 8|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|9|9|9|10|9|10|56
 9|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|9|9|9|10|9|10|56
 10|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|8|8|8|9|9|9|51
PROF. ALMIR

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)||HARMONIA|MELODIA|
 RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
 1|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|8|7|8|10|10|51
 2|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|7|8|8|9|8|8|48
 3|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|6|7|7|7|8|8|43
 4|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|9|8|9|8|9|9|52
 5|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|9|8|7|8|8|48
 6|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|9|9|8|8|10|52
 7|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|5|6|6|7|8|6|38
 8|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|9|9|9|8|9|52
 9|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|7|8|9|8|9|49
 10|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|8|7|8|9|10|8|50
LEANDRO

N|COMPOSIÇÃO|AUTOR|INTERPRETE||LETRA (POESIA)||HARMONIA|MELODIA|
 RITMO|COMUNICAÇÃO|INTÉRPRETE|TOTAL
 1|Whisky de Vida|Michelle Teles Devellard|Michelle Teles Devellard|Notas|9|8|8|8|10|9|52
 2|Guaiaum na crise|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Rodolpho Mendes Moraes Silva|Notas|7|8|8|8|8|8|47
 3|Quero|Isabela Bertolene Nunes |Isabela Bertolene Nunes |Notas|8|9|9|10|9|9|54
 4|É o amor|Felipe de Almeida Bomfim|Arnaldo de Sá|Notas|8|8|8|8|8|8|48
 5|Amores|Reynaldo Costa|Reynaldo Costa|Notas|10|8|8|9|8|8|51
 6|Acelerou|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|8|8|8|8|8|9|49
 7|Cachorro Louko|Lucas Rosa Ventura|Lucas Rosa Ventura|Notas|8|9|8|9|10|9|53
 8|O meu samba|Jefferson Eduardo Ferreira|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|10|10|10|10|10|10|60
 9|Peço licença|Claudio Barros Silva Costa|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Notas|9|9|9|9|9|10|55
 10|Nada igual|João Almada Soute|João Almada Soute|Notas|9|9|9|9|10|9|55
SELMA ROCHA

3º FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA
FINAL - 14/10/2017

COMPOSIÇÃO|Notas|Apuração
 Whisky de Vida|253|4

Guaiaum na crise|252|5
 Quero|243|8
 É o amor|250|7
 Amores|238|10
 Acelerou|257|3
 Cachorro Louko|239|9
 O meu samba|271|1
 Peço licença|263|2
 Nada igual|252|5

FINALISTA

1|O meu samba
 2|Peço licença
 3|Acelerou

3º FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA
FINAL - 14/10/2017

COMUNICAÇÃO|Notas|Apuração
 Michelle Teles Devellard|Whisky de Vida|46|1
 Rodolpho Mendes Moraes Silva|Guaiaum na crise|40|9
 Isabela Bertolene Nunes|Quero|45|3
 Arnaldo de Sá|É o amor|42|7
 Reynaldo Costa|Amores|40|9
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Acelerou|41|8
 Lucas Rosa Ventura|Cachorro Louko|45|3
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|O meu samba|44|5
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Peço licença|43|6
 João Almada Soute|Nada igual|46|1

FINALISTA

1|Michelle Teles Devellard
WHISKY DE VIDA

3º FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA
FINAL - 14/10/2017

INTÉRPRETE|Notas|Apuração
 Michelle Teles Devellard|Whisky de Vida|46|4
 Rodolpho Mendes Moraes Silva|Guaiaum na crise|42|7
 Isabela Bertolene Nunes|Quero|44|5
 Felipe de Almeida Bomfim|É o amor|42|7
 Reynaldo Costa|Amores|41|10
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Acelerou|47|1
 Lucas Rosa Ventura|Cachorro Louko|42|7
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|O meu samba|47|1
 Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules|Peço licença|47|1
 João Almada Soute|Nada igual|44|5

FINALISTA

1|Thatiane de Souza Dias Ribeiro Hércules
OMEU SAMBA

OUTUBRO ROSA

SE AMAR, O PRIMEIRO PASSO PARA VENCER O CÂNCER DE MAMA.

CONFIRA AS AÇÕES EDUCATIVAS NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

RIO DAS OSTRAS
 PREFEITURA